

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 75

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 29 de abril de 2026

Suape registra crescimento de 29% no primeiro trimestre de 2026

A movimentação de grãos líquidos e gases lidera o resultado do porto, com 4,2 milhões de toneladas e alta de 43% no trimestre; grãos sólidos e contêineres também apresentaram crescimento expressivo

O Complexo Industrial Portuário de Suape registrou, no primeiro trimestre de 2026, 6,5 milhões de toneladas de carga bruta. Em comparação com o mesmo período de 2025, quando foram movimentadas 5,04 milhões de toneladas, o volume representa crescimento de 29% na movimentação total.

“Encerramos esse primeiro trimestre com a satisfação de ver o Porto de Suape em um ritmo de avanço consistente. O aumento de quase 30% na movimentação total é um reflexo direto da nossa eficiência operacional e reafirma nossa liderança como o principal hub logístico regional. Este número comprova que nossa estratégia está dando frutos, garantindo que o complexo continue operando como um motor vital para o desenvolvimento econômico e logístico do Nordeste e do Brasil”, comemora o diretor-presidente de Suape, Armando Monteiro Bisneto.

O motor desse resultado foram as operações de grãos

líquidos e gases, que seguem em ritmo acelerado mesmo com o conflito bélico no Golfo Pérsico, uma das rotas comerciais mais importantes do mundo. Com 4,2 milhões de toneladas movimentadas no trimestre, o segmento registrou aumento de 43% em relação ao total dos três primeiros meses de 2025. As principais cargas são os derivados de petróleo, óleo bruto, gás liquefeito de petróleo, etanol combustível e biodiesel. Esse grupo representa 65% de todos os produtos movimentados, em Suape, de janeiro a março.

Os grãos sólidos também merecem atenção especial, fechando o período com 390,7 mil toneladas, uma variação positiva de 64,7% na comparação acumulada, com destaque para trigo e coque de petróleo. A movimentação de contêineres manteve trajetória de crescimento, com mais de 167,5 mil TEUs no período, o que representa alta de 3,4% em relação ao resultado do primeiro trimestre do ano passado. “Os



FOTO: SUAPE/DIVULGAÇÃO

RESULTADO destaca eficiência das operações e amplia competitividade do porto no cenário nacional e internacional

resultados do trimestre também ratificam o compromisso de Suape com o Pacto pelo Agro, demonstrando que nossa estrutura está plenamente alinhada às demandas de escoamento e abastecimento desse

setor vital”, afirmou o diretor de Desenvolvimento e Gestão Portuária, José Constantino.

CABOTAGEM — O avanço de Suape também foi impulsionado pela força da cabotagem

(transporte marítimo de cargas entre portos de um mesmo país, realizando navegação sempre visível à costa), que registrou alta expressiva de 52%, atingindo 4,5 milhões de toneladas e consolidando 70%

da fiação operacional do porto. Os desembarques continuaram predominantes, respondendo por 69% do volume total da cabotagem e alta de 27%. Os embarques aumentaram 34%, revelando um dinamismo crescente no escoamento de mercadorias pelo complexo pernambucano.

DADOS — O Porto de Suape é o sexto porto público mais movimentado do Brasil. Em 2025, operou 24.253.346 milhões de toneladas. Esse movimento está atrelado à localização estratégica, infraestrutura e uso de novas tecnologias, proporcionando mais celeridade no embarque e desembarque de mercadorias. O atracadouro completou 47 anos no dia 7 de novembro de 2025 e comemora as conquistas alcançadas ao longo de quatro décadas e meia de funcionamento. Desde a sua inauguração, já recebeu R\$ 74,5 bilhões em investimentos privados, com 90 empresas em funcionamento, que geram mais de 30 mil empregos.

Governo do Estado publica edital de licitação para duplicação da BR-232 com investimento de R\$ 250 milhões

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) e do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), avançou em mais uma etapa importante da duplicação da BR-232. Com a aprovação do projeto executivo pelo governo federal, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a gestão estadual publicou o edital de licitação do trecho entre

São Caetano e Belo Jardim, no Agreste pernambucano.

O trecho integra o primeiro lote da duplicação da BR-232, que se estende até o município de Arcoverde, e contempla 28,8 quilômetros, entre o km 149,10 e o km 177,90. Entre os serviços previstos estão a duplicação da rodovia, a recuperação do pavimento existente e a implantação de melhorias estruturais voltadas à segurança viária e à fluidez do tráfego.

Com o edital publicado, haverá ampla concorrência entre empresas interessadas em executar a obra. Após a escolha, por meio de processo licitatório, a empresa será contratada e iniciará os serviços na rodovia. A expectativa é que as intervenções comecem ainda neste semestre.

“Vencemos mais uma etapa importante para a duplicação da BR-232. Após a confirmação de todas as etapas junto ao DNIT, o edital foi publicado e vivemos a expectativa do início das obras

nos próximos 60 dias. É uma rodovia essencial para o desenvolvimento de todo o interior pernambucano. Vai ser um marco na história da infraestrutura de Pernambuco”, disse o secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Pedro Neves.

CONTINUAÇÃO — O segundo lote do projeto contempla o trecho entre Arcoverde e Serra Talhada, dando continuidade à ampliação de um dos principais eixos rodoviários do Estado.

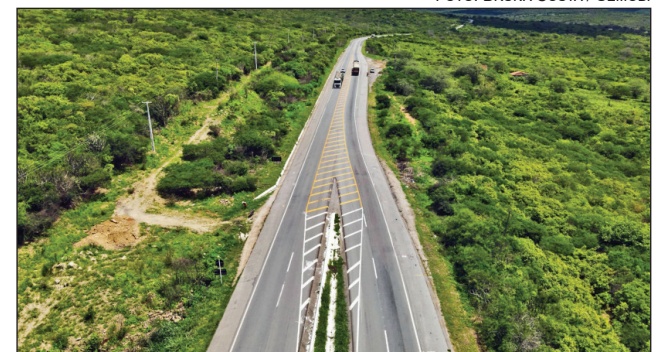


FOTO: BRUNA COSTA / SEMOBI

PRIMEIRO trecho a receber obras será de São Caetano a Belo Jardim

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Mães de Pernambuco abre novo ciclo de confirmações com 2.881 vagas

O período de confirmações segue até 24 de maio, ou enquanto houver disponibilidade de vagas; o pagamento de R\$ 300 está previsto para 8 de junho

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), iniciou ontem o novo ciclo de confirmações do Programa Mães de Pernambuco. O período de confirmações segue até 24 de maio, ou enquanto houver disponibilidade de vagas. As mulheres que tiverem sua participação confirmada receberão benefício mensal de R\$ 300, depositado diretamente na conta utilizada para o recebimento do Bolsa Família.

As interessadas devem acessar exclusivamente o portal www.maesdepernambuco.pe.gov.br, informando o CPF e a data de nascimento para verificação imediata da elegibilidade. O sistema indicará aprovação ou inclusão em lista de espera. Para ser elegível, a mulher deve atender simultaneamente aos seguintes critérios: residir em Pernambuco; ser responsável familiar; estar com o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado e recebendo o Bolsa Família; não possuir vínculo empregatício formal; e ser gestante ou mãe ou responsável por uma criança de zero a seis anos.

A secretária da SAS, Andreza Pacheco, destacou o impacto humano e social do Programa Mães de Pernambuco, reforçando que cada ciclo representa muito mais do que números ou estatísticas e traduz o compromisso do Estado em garantir dignidade e cuidado às famílias pernambucanas. “Gesto de cuidado e esperança: esse é o reflexo que traz o Mães de Pernambuco. Por trás de cada confirmação, está uma mãe que terá mais segurança para alimentar seus filhos, uma família que conquistará dignidade e tranquilidade”, afirmou a titular da pasta.

NÚMEROS — Desde o lançamento, em março de 2024, o programa já beneficiou mais de 144 mil mulheres, consolidando-se como uma das principais políticas estaduais de proteção social. O investimento total desde o início da iniciativa já soma R\$ 687,6 milhões, demonstrando o compromisso do Estado em garantir dignidade e segurança às famílias pernambucanas.

Dúvidas podem ser esclarecidas através da Ouvidoria Social da SAS, disponível pelo e-mail ouvidoria@sas.pe.gov.br ou telefone **0800.081.4421**, das 7h às 17h. As beneficiárias também podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de referência de seu município para orientações adicionais.



FOTO: DANIELA RAIZA/SAS

INICIATIVA já beneficiou mais de 144 mil mulheres no Estado desde seu lançamento, em março de 2024

Mais de 1.600 atendimentos marcam Caravana das Juventudes do Governo do Estado em Itambé

A Caravana das Juventudes, iniciativa do Governo do Estado executada pela Secretaria da Criança e da Juventude (SCJ), realizou no município de Itambé mais de 1.600 atendimentos, em uma estrutura integrada que reuniu, em um mesmo espaço, diferentes políticas públicas voltadas à garantia de direitos para jovens de 15 a 29 anos. A ação ocorreu no Colégio Municipal Professor Nivaldo Xavier de Araújo, na semana passada.

Entre os serviços disponibilizados, ganharam destaque o cadastramento do ID Jovem, realizado pela SCJ, além de emissão de RG, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS). O Detran-PE também participou com ações educativas, simulador e atividades de conscientização a infrações de trânsito, por meio da Turma do Fom Fom. Já o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) ofereceu informações sobre os programas de estágio e primeiro emprego para jovens que querem ingressar no mercado de trabalho.

Na área da assistência social, foi ofertada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), o PE Livre Acesso, pas-



FOTO: FRED PENNA/SCJ

AÇÃO reuniu políticas públicas voltadas à garantia de direitos para jovens de 15 a 29 anos

se livre intermunicipal para pessoas com deficiência, bem como atendimentos da Ouvidoria Social e orientações sobre o Programa Mães de Pernambuco. A Secretaria de Saúde (SES) também integrou a ação com serviços de vacinação.

A proposta da Caravana é aproximar o Estado dos territórios, reduzindo barreiras de acesso e facilitando serviços que, muitas vezes, exigem deslocamento, tempo e custo por parte da população. “Quando

o Estado se organiza para chegar ao território com serviços tão diversificados, ele não apenas responde a demandas imediatas, mas também amplia a capacidade das pessoas de acessar direitos, circular com mais autonomia e enxergar novas possibilidades de participação social. É esse elo entre política pública e vida real que a Caravana das Juventudes busca fortalecer”, destaca a secretária da Criança e da Juventude, Yanne Teles.

Egape abre mais de 1,7 mil vagas em 24 cursos gratuitos para o mês de maio

A Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco (Egape) está com inscrições abertas para 24 cursos gratuitos no mês de maio, totalizando 1.789 vagas. As oportunidades estão distribuídas nas modalidades presencial (299 vagas) e a distância (EaD), incluindo turmas ao vivo (180 vagas), com tutoria (60 vagas) e autoinstrucionais (1.250 vagas). As inscrições devem ser realizadas pelo site www.egape.pe.gov.br.

“Ampliar o acesso à formação é investir diretamente na melhoria da gestão e na qualidade dos serviços prestados à população. A Egape segue trabalhando para oferecer conteúdos alinhados às necessidades do setor público”, destacou o diretor da Egape, Henrique Oliveira.

Entre as capacitações disponíveis, destacam-se os cursos: “Noções sobre o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)”, que orienta a elaboração de um PDI básico e o uso de ferramentas para definição de metas alinhadas às necessidades institucionais e individuais; “Afastamentos por Motivos de Saúde do Servidor”, com abordagem sobre direitos e deveres relacionados a afastamentos por saúde, tipos de avaliações médico-periciais e a integração entre sistemas de gestão; e “Compliance no Setor Público: Estratégia para Boa Prática de Gestão”, que trata dos fundamentos do compliance, sua aplicação no setor público e sua relação com ética, governança e cultura organizacional.

As qualificações são uma iniciativa do Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração (SAD), com o objetivo de aprimorar cada vez mais o atendimento público no Estado. Os interessados em obter mais informações podem entrar em contato pelos números **(81) 3183-8025** e **(81) 3183-8065**.

Governo leva mutirão de castração de cães e gatos ao município do Paulista

Cirurgias iniciaram ontem e vão até amanhã, e depois de 02 a 07 de maio, no Paulista North Way Shopping, das 8h às 15h

FOTO: TARCISO AUGUSTO/SEMAS

O mutirão de castração de cães e gatos chegou ao município do Paulista, ampliando as ações de proteção animal em Pernambuco e na Região Metropolitana do Recife (RMR). A iniciativa, promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas), integra o maior programa de controle populacional do Nordeste. Os agendamentos são realizados exclusivamente pela página do Instagram da Semas (@meioambientepe).

O serviço oferece 200 atendimentos por dia, com implantação de microchip, além da distribuição de medicação pós-operatória. As cirurgias iniciaram ontem e vão até amanhã, e depois de 02 a 07 de maio, no Paulista North Way Shopping, situado na Rodovia PE-15, número 242, das 8h às 15h. Lançado pelo Governo de Pernambuco, o programa visa contribuir para a promoção da saúde animal, com a meta de realizar mais de 33 mil castrações neste ano.



Ação itinerante leva atendimentos gratuitos aos animais

Na Região Metropolitana, a iniciativa já contemplou os municípios de Camaragibe, Recife e Olinda e

Jaboatão dos Guararapes. A próxima edição na região será no Cabo de Santo Agostinho. Com o com-

promisso de expandir para outras regiões, sobretudo no interior, o serviço itinerante de castração passou

em Caruaru, no Agreste. No Sertão, contemplou o município de Salgueiro.

O programa de castração é mais uma ação estratégica do Governo para a causa animal com a realização milhares de procedimentos realizados, contemplando municípios da Região Metropolitana e do interior, ressaltou a secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Nathalie Ribeiro. “A adesão dos moradores, dos protetores e do setor privado tem crescido em cada município onde o serviço é anunciado, em uma demonstração da importância desse trabalho que promove mais qualidade de vida para os pets e para a população”, destacou a titular da pasta.

“Nesse momento, onde o Governo do Estado vem trazer uma ação de castração para cães e gatos, nos colocamos à disposição para esse serviço tão importante que visa garantir saúde à população e o bem-estar animal, evitando abusos e maus tratos”, afirmou o superintendente do Paulista North Way Shopping, Marco Motta.

Estado entrega obra de requalificação e modernização da agência do Sassepe em Petrolina

FOTO: IASSEPE/DIVULGAÇÃO

Beneficiários do Sistema de Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sassepe), em Petrolina e região, têm agora nova estrutura de atendimento na agência, localizada no município. A unidade contou com obras de requalificação do piso ao telhado, com segura adequação de equipamentos para idosos e deficientes físicos e ampliação de salas ambulatoriais, passando de quatro para dez, além da criação de uma brinquedoteca.

Desde sua criação em 1978, essa é a primeira grande reestruturação da agência de Petrolina, com investimento de pouco mais de R\$ 500 mil, num total de R\$ 2 milhões aplicados em diversas outras agências em todo o Estado. “O Governo vem investindo intensa e con-

tinuamente na saúde como um todo e o sistema que atende os nossos servidores é parte dessa inclusão. Então, proporcionar conforto e segurança nas unidades do Sassepe, para melhor atender e ofertar novos serviços, é um exemplo das melhorias que estamos fazendo em todo Pernambuco”, afirmou a secretária de Administração, Ana Maraíza.

Das 12 agências distribuídas em todo o Estado, além de Petrolina, nove foram contempladas com essa iniciativa, nos municípios de Afogados da Ingazeira, Caruaru, Surubim, Salgueiro, Carpina, Garanhuns, Ouricuri, Serra Talhada, Arcoverde e Petrolina. No geral, em todas foram feitas intervenções físicas que passaram a garantir acesso seguro para idosos e deficientes fi-

sicos, ampliação e duplicação de salas ambulatoriais, climatização e outras iniciativas semelhantes. As obras duraram pouco mais de um ano e irão beneficiar mais de 160 mil beneficiários do Sassepe em todo o Estado.

“Em todas essas agências, realizamos melhorias em relação ao acesso de idosos e deficientes físicos, ampliamos o quantitativo de salas para acolher novos especialistas, como também climatizamos ambientes de espera para consultas. Ou seja, fizemos investimento prioritário no atendimento humanizado para todos os beneficiários do sistema Sassepe”, afirmou o presidente do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco (Iassepe), Douglas Rodrigues.



ESSA é a primeira grande reestruturação da agência de Petrolina desde sua criação, em 1978

Procon-PE realiza pesquisa de preços do gás de cozinha e identifica diferença de 64%

O Procon-PE realizou, entre os dias 16 e 20 de abril, uma pesquisa de preços, em 21 depósitos de vendas de botijões de gás de cozinha de 13 kg, em 19 bairros do Recife. A pesquisa considerou não apenas o preço do produto, mas também as modalidades de comercialização, como entrega ou retirada, além da venda do Gás de Petróleo Liquefeito (GLP) com troca do botijão ou com o botijão completo. A pesquisa

foi realizada diante o cenário de valorização do petróleo, causada por conflitos no Oriente Médio e outros fatores.

O levantamento apontou uma diferença percentual de até 64%, do botijão de gás completo, de um estabelecimento para o outro, podendo ser encontrado em seu menor preço por R\$ 225 e no maior por R\$ 370. Já a venda sem a entrega do produto (quando o consumidor se desloca até o es-

tabelecimento para a retirada), apresentou uma variação de 15,80%, o produto foi encontrado em seu menor preço por R\$ 94,99 e em seu maior preço por R\$ 110. Já com a entrega (quando o consumidor recebe o produto em sua residência), o gás de cozinha foi encontrado em seu menor preço por R\$ 100 e em seu maior preço por R\$ 115, gerando uma diferença percentual de 15%.

“O Procon-PE vem realizando pesquisas de preços para oferecer ao consumidor uma ferramenta que ajude a economizar na hora das compras, desde a cesta básica até medicamentos, e o intuito não é diferente com a pesquisa do gás de cozinha”, disse Anselmo Araújo, secretário executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor.

A pesquisa foi realizada nos bairros Água Fria, Afogados, Alto Santa Terezinha, Areias, Barro, Boa Viagem, Boa Vista, Brasília Teimosa, Campo Grande, Casa Amarela, Cordeiro, Encruzilhada, Hipódromo, Imbiribeira, Ipsep, Iputinga, Mustardinha, Santo Amaro e Torre. É possível ter acesso à pesquisa completa através do site: www.procon.pe.gov.br.

Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

DECRETO Nº 60.519, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Aloca o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Articulação Governamental, símbolo DAS-5, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º O órgão deve promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de abril do ano de 2026, 210 da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.520, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Transfere e redenomina o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Cadastro de Pessoal, Movimentação e Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Diretor Técnico.

Art. 2º Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (uma) função gratificada de Diretor Técnico, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral de Cadastro de Pessoal, Movimentação e Folha de Pagamento.

Art. 3º O Regulamento dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de abril do ano de 2026, 210 da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.521, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Transfere e redenomina os cargos em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.411, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, 1 (uma) Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação da EGAPE, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Coordenador de Análise de Custos dos Contratos de Gestão.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Análise de Custos dos Contratos de Gestão, símbolo CAA-2, passando a denominar-se Assessor.

Art. 3º Fica redenominado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (um) cargo comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente Técnico de Tecnologia da Informação da EGAPE.

Art. 4º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Os órgãos devem promover a atualização no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, junto à Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação das alterações nas estruturas organizacionais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de abril do ano de 2026, 210 da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 60.522, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de abril do ano de 2026, 210 da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER (DESIGNADO)
João Lucas da Silva Cavalcante

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br



ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
Projeto: 04.122.0452.3996 - Adequações das Instalações Físicas da SEPLAG		1.100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.100.000,00
TOTAL		1.100.000,00

ATOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2556 - Exonerar **WEVERTON CLAUDIO MELO SILVA** do cargo em comissão de Assessor III, símbolo CAA-3, da Vice-Governadoria, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2557 - Exonerar **LANIA MARIA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora II, símbolo CAA-2, da Vice-Governadoria, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2558 - Nomear **WEVERTON CLAUDIO MELO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo CAA-2, da Vice-Governadoria, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2559 - Nomear **LANIA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora III, símbolo CAA-3, da Vice-Governadoria, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2560 - Nomear **LUANA CECILIA DE LIMA LEÃO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Articulação Governamental, símbolo DAS-5, Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1º de abril de 2026.

Nº 2561 - Dispensar **GUILHERME RAMOS MESQUITA DE FREITAS**, matrícula nº 1245589/01, da Função Gratificada de Diretor Técnico, símbolo FDA, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM.

Nº 2562 - Nomear **GUILHERME RAMOS MESQUITA DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM.

Nº 2563 - Exonerar **IGOR OLIVEIRA COELHO** do cargo em comissão de Coordenador de Análise de Custos dos Contratos de Gestão, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2564 - Designar **IGOR OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 3990214/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Análise de Custos dos Contratos de Gestão, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2565 - Designar **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA**, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Cornélio Soares, da Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú – Serra Talhada/PE.

Nº 2566 - Exonerar **WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Cadastro de Pessoal, Movimentação e Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.

Nº 2567 - Designar **WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA**, matrícula nº 208969/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Cadastro de Pessoal, Movimentação e Folha de Pagamentos, símbolo FDA, da Secretaria de Administração.

Nº 2568 - Dispensar **PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 1825819/02, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação da EGAPE, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2569 - Nomear **PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Tecnologia da Informação da EGAPE, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2570 - Exonerar **ROBERTA NOBREGA FIALHO LEITE** do cargo em comissão de Gerente de Folhas Especiais e Consignações, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2571 - Nomear **ROBERTA NOBREGA FIALHO LEITE** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2572 - Dispensar **ANA CAROLINA FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 129358/01, da Função Gratificada de Gerente de Soluções Digitais ao Cidadão, símbolo FDA-3, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2573 - Designar **MOZART WILLIAM SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 3646297/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Soluções Digitais ao Cidadão, símbolo FDA-3, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2574 - Exonerar, a pedido, **CAIO ADLER MACHADO BARROS** do cargo em comissão de Superintendente de Auditoria, símbolo DAS-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.

Nº 2575 - Exonerar, a pedido, **PEDRO HENRIQUE MELO DO REGO BARROS** do cargo em comissão de Superintendente de Atendimento ao Beneficiário, símbolo DAS-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2576 - Exonerar, a pedido, **NICOLLAS ALBERT ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2577 - Exonerar **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS** do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CAA-3, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2578 - Nomear **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2579 - Designar **HERMES DA FONSECA LINS JÚNIOR**, matrícula nº 3841553/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Qualidade do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-III, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.

Nº 2580 - Exonerar, a pedido, **GEANE LIMA CRUZ FEITOSA** do cargo em comissão de Assistente do Gabinete, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 1º de abril de 2026.

Nº 2581 - Nomear **JOÃO VYCTOR SANTOS NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete, símbolo CAA-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

Nº 2582 - Dispensar **SANDRA HELENA AMARAL MORAES**, matrícula nº 210939/04, da Função Gratificada de Gerente Geral de Orçamento e Convênios, símbolo FDA, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 2583 - Nomear **GABRIELA MARIA GUEDES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Instrumentos Econômicos, símbolo DAS-2, Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 1º de abril de 2026.

Nº 2584 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.007, de 01 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 12.530, de 30 de dezembro de 2003, e nº 12.704, de 12 de novembro de 2004, e o Decreto nº 36.645, de 10 de julho de 2011, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, **JILDENE MARIA DE FARIAS**, na qualidade de titular, em substituição a LUCIANA FRANÇA DA CUNHA ANDRADE VERAS, indicada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Nº 2585 - Designar **WELLINGTON DA SILVA SOARES**, matrícula nº 9762175/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, da referida Secretaria, no período de 6 a 9 de maio de 2026, durante a ausência de sua titular.

Nº 2586 - Designar **KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE LUNA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 11996/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Diretoria Integrada Metropolitana, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 25 de abril a 2 de maio de 2026, durante a ausência de seu titular.

Nº 2587 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco a 3º Sargento PM **ANELISY SILVA FERREIRA**, matrícula nº 110250-8, a partir de 04 de maio de 2026.

Nº 2588 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o 2º Sargento PM **ALESSANDRO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 980219-3, a partir de 04 de maio de 2026.

Nº 2589 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco**:

Coronéis PM Mat. 940222-5 ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JÚNIOR, 940237-3 LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR, 950692-6 ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO, 950739-6 JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO, 960039-6 HÉLIO SANTOS RIBEIRO, 970024-2 WAGNER XIMENES FERREIRA, 970037-4 TIBÉRIO GENTIL FIGUEIRÊDO DE LIMA e 970047-1 GUILHERME HENRIQUE BATISTA;

Coronéis RRPM Mat. 1478-8 EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA, 1837-6 CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO;

Tenente – Coronel PM Mat. 970039-0 ALDO JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA, 980009-3 ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA, 980015-8 DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA, 980017-4 ROBINSON MELO LUCENA, 980055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA, 980815-9 ANDREZA DE ARAÚJO SILVA, 101080-8 ANDRÉ LUIZ BARROS ROLIM, 101088-3 VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES, e 103908-3 JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA;

Capitães PM Mat. 930486-0 JOSÉ CARLOS ANCILON ALVES e 106403-7 ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE;
Segundo Tenente PM Mat. 105330-2 CARMEM PATRÍCIA GOMES DE LIMA;

Subtenente RRPM Mat. 22983-0 EDEMIR DA SILVA LEITE;

Primeiros Sargentos PM Mat. 31334-3 AGENOR THOMAZ DE AQUINO FILHO, 31867-1 MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO COSTA, 930278-6 FLÁVIO AUGUSTO RIBEIRO, 980528-1 RICARDO GOMES MOREIRA e 103233-0 GILMAR DA SILVA LOPES;

Segundos Sargentos PM Mat. 950204-1 WERBTON MIRANDA DE ARAÚJO e 104916-0 MÔNICA MARIA SOLANGE DA SILVA ROSAS;

Terceiros Sargentos PM Mat. 106356-1 SIDICLEI GOMES DA SILVA, 107587-0 MARIA GLÓRIA DANTAS DE SOUZA, 108328-7 RAQUEL DE CARVALHO DIAS, 108500-0 ANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA, 109774-1 MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES DE CARVALHO e 110572-8 EDMÍLSON FRANCISCO DA SILVA;

Cabos PM Mat. 112704-7 LUCIVAM CAVALCANTE FERREIRA, 112793-4 GABRIELA DELANNE GOMES DE SOUSA, 117226-3 MAXUELL DA SILVA OLIVEIRA FILHO, 118221-8 ALZENIR GOMES DA SILVA SANTOS e 120322-3 MATHEUS SALVIANO LOPES; Recife-PE, em 27 de março de 2026.

Nº 2590 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Cívicas e Personalidades**:

Secretário de Defesa Social de Pernambuco – **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**;

Corregedor Geral da SDS/PE – **DANIEL SILVESTRE DE LIMA**;

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação SEDE/PE – **ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA**;

Coordenadora do SOE do CPM ANEXO I – **JACQUELINE FERNANDES DA SILVA BANDEIRA**;

Professoras do CPM ANEXO I – **ARISLÂNDIA QUEIROZ DE CASTRO e VIVIANE BARRETO DE SOUZA**;

Professoras Curriculares CPM – **FRANKLUCIA MORAIS FERREIRA RODRIGUES e IVANILDA BARBOSA DA SILVA**

Instrutora do Corpo de Dança do CPM ANEXO I – **INGRID BEATRIZ DA SILVA SOUZA**;

Servidora do CPM ANEXO I – **CLEIDES TORRES DE OLIVEIRA**;

Ex-Aluna Coronel do CPM ANEXO I – **WLIANA LARA MOREIRA MENEZES**;

Professor associado na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) – **JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA**;

Consultora Educacional da UNINASSAU/Petrolina – **LARYSSA DE CARVALHO MARQUES**;

Diretor do Parque Aquático Internacional Ilha do Sol – **RAIMUNDO BORGES VIANA NETO**.

Nº 2591 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**:

Coronel BM Mat. 798007-8 EDUARDO ARARIPE PACHECO DE SOUZA;

Major BM Mat. 798276-3 ROBERTO NUNES VIEIRA

Major RRRM Mat. 940112-1 WILNANDES FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO.

Nº 2592- Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 4 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que hajam contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais do Exército Brasileiro**:

Coronel de Comunicações (Cel Com) – **PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO** – Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife (CMR);

2º **Tenente Capelão do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (2º Ten Ch SAREx)** – **JOSÉ ADRIANO GOMES DA SILVA** - Frei Capelão do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º BI Caat.).

Nº 2593 - Autorizar o afastamento do Estado, de **TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**, Secretário da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, no dia 26 de novembro de 2025.

Nº 2594 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação de **ANDRÉ CARDOSO DE SOUZA, ANNAMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA e THAYS CARMEM SILVA GUERRA**, da referida Secretaria, para acompanharem estudantes do Conservatório de Pernambuco de Música, no Festival Internacional de *Musique Universitaire*, na cidade de Belfort - França, no período de 19 a 26 de maio de 2026.

Nº 2595 - Autorizar os afastamentos do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, em exercício, de **DIOGO CAMPELO DO MONTE BELTRÃO, DANIELLY DE AGUIAR BATISTA, LEO WANDERLEY e DIOGO GONÇALVES DE MELO**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participarem do Roadshow Seu País Pernambuco Naturalmente Incrível e Pernambuco Meu País no São João, nas cidades de Madrid e Vigo – Espanha e Porto e Lisboa – Portugal, no período de 22 a 30 de maio de 2026.

ERRATA

No Ato nº 975, de 27 de fevereiro de 2026:

Onde se lê:...IEDO FAGNER AMARAL SILVA.

Leia-se:...IEDO FAGNEER AMARAL SILVA.

ERRATA

No Ato nº 975, de 27 de fevereiro de 2026:

Onde se lê:...MARCIEL PEREIRA DE BARROS...

Leia-se:...MARCIEL PEREIRA BARROS...

ATO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº 876 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**, Secretário da Casa Civil, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades de Brasília – DF, Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026.

Nº 1700 - Designar, para mandato de 06 (seis) anos, referente ao período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2032, tendo em vista o inciso V do artigo 11 do Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE, como representantes das reconhecidas atuações em ciência, tecnologia ou inovação, **MARIANA CAVALCANTI PINCOVSKY DE LIMA** e **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Nº 2530 - Exonerar, a pedido, **MARCIO WINICIUS VIEIRA DE MORAES MARANHÃO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Desapropriações, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 6 de abril de 2026.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Vice-Governadoria

Vice-Governadora: **Priscila Krause Branco**

PORTARIA VG Nº 06/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A VICE-GOVERNADORA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I-Dispensar o servidor abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão- FGS-1, a contar de 1º de maio de 2026.

MATRÍCULA	NOME	SÍMBOLO
13972910	JEFFERSON CAVALCANTE PAZ	FGS-1

Recife, 28 de abril de 2026.

PRISCILA KRAUSE BRANCO
Vice-Governadora

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 131 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 52, de 23 de fevereiro de 2026, **RESOLVEM**:
Art. 1º No Anexo II (Calendário de Execução): Alterar a data de publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada voltada ao provimento de 387 profissionais para o Complexo Hospitalar da UPE, **com exceção da função de Médico Cardiologista Pediátrico**, que passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA	04/05/2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Maria do Socorro Mendonça Cavalcanti
Reitora da Universidade de Pernambuco

A**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº **1.369**-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a servidora **Conceição Lilian de Deus Santos**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº **1.370**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Paulo César Ramos Barbosa**, matrícula SGP nº 3387640/01, cedido à Prefeitura Municipal de Igarassu, a partir de 16.04.2026.

Nº **1.371**-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, a servidora **Maria Gilmara dos Santos Soares**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº **1.372**-Autorizar a cessão à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, do servidor **José Walter de Barros Cruz**, matrícula SGP nº 2196964/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A -PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.05.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.373**-Autorizar a cessão à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, do servidor **Adelmo Benevides de Santana**, matrícula SGP nº 2534843/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.03.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.374**-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, da servidora **Maria Aparecida Nunes de Barros Rodrigues**, matrícula SGP nº 1606336/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.375**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Arcoverde, do servidor **Edmilson José de Sá**, matrícula SGP nº 1052799/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2016 até 26.12.2019.

Nº **1.376**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Cabrobó, da servidora Maria Edvaneide Nunes Alves, matrícula SGP nº 79501/03, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº **1.377**-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2025.

Nome	Matrícula SGP
Emanuel Artur de Albuquerque	3706010/01
Giorgia Maria da Costa Lima	49181/02

Jeany Araujo Mendes da Silva	47548/02
Jeovania da Costa Arruda Silva	144128/02
Maria das Dores Pereira Gomes	27010/03
Maria Silvania da Silva Andrade	32065/02
Paulo Ribeiro da Silva Junior	37099/02

Nº **1.378**-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, dos servidores abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2025.

Nome
Júnior Antônio da Silva Gomes
Josefa Jussara Moura dos Santos Santana
Ana Paula Gomes Ribeiro e Silva Barros
Ana Paula de Araújo Pessoa Santos Aguiar
Luiz de Albuquerque Lins Neto
José Marlio Salviano da Silva
Giorgiane Maria da Costa Lima
Élida Ferreira Lins
Renata Oliveira Henriques

Nº **1.379**-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, dos servidores da Prefeitura Municipal de Tacaratu, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

NOME	A partir
Ana Lucia do Nascimento da Luz	01.01.2016 até 31.12.2024
Antônio José dos Santos	01.01.2016 até 31.12.2024
Cilene Maria dos Santos	01.01.2016 até 31.07.2016
Clotilde Batalha da Paz	01.01.2016 até 31.12.2024
Denilson Cicero Arnaldo	01.01.2016 até 31.12.2024
Elisa Urbano Ramos	01.01.2016 até 31.12.2024
Francisca Maria Monteiro	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Auxiliadora de Jesus Santos	01.01.2016 até 30.11.2016
Maria da Saúde Monteiro de Souza	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria das Dores Silva	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Elizangela do Nascimento	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Felícia dos Santos	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Jose da Silva	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Jose de Jesus Barbosa	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Pedrina Pereira Santos	01.01.2016 até 31.12.2024
Maria Sueli dos Santos	01.01.2016 até 31.12.2016
Neide Rejane da Silva	01.01.2016 até 31.12.2016
Rejane Maria da Silva	01.01.2016 até 31.12.2024

Nº **1.380**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Monique Nayara Lemos de Melo**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.381**-Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, **Ana Paula de Souza Oliveira Sobral** e **Carmem Irene de Souza Silva Soares**, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.382**-Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de Jupi, **Ana Flávia Lins de Oliveira** e **Aurenice Alves da Silva**, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.383**-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nome
Ana Paula de Araújo
Clarice Inês Madureira Grangeiro
Edjane Edileuza da Silva
Tobias Ramos Barbosa

Nº **1.384**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, dos servidores **Elizangela de Oliveira Mendes**, matrícula SGP nº 62124/02 e Ubiratan Guimarães Soares, matrícula SGP nº 39308/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.385**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, da servidora **Williane Matos Barreto Alencar**, matrícula SGP nº 1604120/06, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 01.03.2026.

Nº **1.386**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Jupi, dos servidores **Douglas Tobias do Nascimento**, matrícula SGP nº 1631578/03 e Simone Alves Teixeira, matrícula SGP nº 152587/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº **1.387**-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nome	Matrícula SGP
Fernando Antônio dos Santos	887678/01
Lucia Carvalho e Silva	974265/01
Maria Aparecida Ferreira da Silva	1083058/01
Maria José de Sousa	988574/01
Maria Jose Pereira	5840/01
Risocleide Pereira Bezerra Rodrigues	145698/01

Nº **1.388**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Caruaru, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nome	Matrícula SGP
Ilma Lizandra da Silva Oliveira Guimarães	147130/01
José Marcelo da Silva Júnior	143756/02
Kennedy Bezerra Bispo	155205/01

Luciana Pereira Lopes Veloso	141735/01
Marcelo de Aquino Soares	158917/01
Maria José Pereira Ferreira de Moraes	1742175/03

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1.389-Dispensar a servidora **TANIA MARIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 615551/01, da Função Gratificada de Supervisão - 3, símbolo FGS-3, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 1.390-Designar a servidora **TANIA MARIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 615551/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 1.391-Designar o servidor **André Luiz Orling Machado**, matrícula 218732/01, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1.392-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
0012900168.000418/2026-60	HUGO RIBEIRO REIS	14915707/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	12/04/2026
0012900168.000405/2026-91	GEORGE VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	01/04/2026	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	01/04/2026
0012900168.000397/2026-82	JOSE FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO	3781500/02	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	31/03/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.393-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Supervisão Técnica, o servidor **ANDRÉ LUIZ ORLING MACHADO**, Gestor Governamental, matrícula nº 218732/01, da SAD, com efeito a partir de 01/05/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 1.394-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação judicial, conforme Sentença (84170545), proferida nos autos do Ação Ordinária nº 0016144-93.2024.8.17.2480, em trâmite na 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Processo	Matrículas	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3700000987.002284/2025-34	3427447/01 e 3427447/02	Paulo Henrique Fonseca dos Santos	Médico	SES	30% (trinta por cento) de sua carga horária em cada vínculo funcional

Nº 1.395-Cumprir a decisão judicial que determinou o restabelecimento da jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos do Agravado Instrumento nº 0009139-83.2026.8.17.9000, em trâmite na 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser restabelecida
3700000987.004333/2026-54	188284/2	JACIARA ESTEVÃO DO NASCIMENTO	Assistente Técnico em Gestão Universitária	UPE	24 (vinte e quatro) horas semanais

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A GERENTE GERAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 58.335, de 02/04/2025, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, com suas alterações, bem como nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, nº 37.814, de 27/01/2012 e nº 55.158, de 18/08/2023, além da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.396-Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Médico Perito, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
28/2023	PHILIFE XAVIER DO SACRAMENTO CAMARA	111640/02	06/05/2026

Gianni de Lima Guimarães
Gerente Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.397-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
3900000622.000081/2026-68	MISAEEL DIAS GUERRA	1272748/02	AGENTE DE POLÍCIA	SDS	2 ANOS	22/02/2026
0031000023.002792/2024-99	JACKELINE FERREIRA DE SOUTO	3370771/01	ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL	CPRH	2 ANOS	30/04/2026
1400005455.000088/2026-60	ALEXANDRE BITTENCOURT LEITE MARQUES	151546/01	PROFESSOR	SEE	1 ANO	02/05/2026
1400005623.000016/2024-71	MARILYN FERREIRA MACHADO	3729885/01	PROFESSOR INSTRUTOR DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	SEE	2 ANOS	27/03/2026

Nº 1.398-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos da nos termos da decisão proferida no Processo Judicial nº 0055957-75.2025.8.17.2001.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
3700000987.005346/2025-60	TAYANAARALI DE OLIVEIRA ARAUJO	3992357/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	06 MESES	01/05/2026

Nº 1.399-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
2300001283.000751/2026-85	ADRIANA GITAY DA SILVA	3551997/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	2 ANOS	DA PUBLICAÇÃO

2300001535.000241/2025-18	LILIAN KARLA SIQUEIRA SANTOS	9779302/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	2 ANOS	DA PUBLICAÇÃO
2300000266.001113/2023-84	JOYCE NUNES DOS SANTOS LUCENA	3581799/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	2 ANOS	02/01/2023

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Conceder ao (à) servidor (a) abaixo relacionado(a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereador, com opção remuneratória pelo cargo eletivo, a partir de 01/09/2025 a 31/12/2028.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300001714.001531/2025-71	TADEU HENRIQUE PIMENTEL CALHEIROS	237106/01	SES

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

O Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Indeferir, a solicitação formulada pela requerente, nos termos do Despacho nº 191 - SAD/SUJUP.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005482.000719/2026-13	POLYANNA CAMELO TRAVASSOS DE ARRUDA	4203682/02	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos do Despacho nº 205 - SAD/SUJUP.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005455.000888/2026-81	JOYCE YNGRID SILVAALVES	4270711/03	SEE

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pela requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 442/2026, de 23/04/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900189.000082/2026-97	ERICA ANDRESA CHALEGRE DE ARAÚJO	3527778/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 469/2026, de 27/04/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900119.000256/2026-45	HEWRY ANDERSON DA SILVA	3283194/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 480/2026, de 27/04/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031407351.000081/2026-57	ERIVALDO LAURENTINO DA SILVA	1749870/02	ADAGRO

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATAS:

Na Portaria SAD Nº 1.057, publicada no DOE de 07/04/2026 referente à servidora GEYHSY ELAYNNE DA SILVA ROCHA, matrícula nº 4002229/01, da Secretaria de Saúde.

Onde se lê: ...02/11/2025

Leia -se: ...03/11/2025

Na Portaria SAD nº 1215 do dia 16/04/2026, publicada no DOE de 17/04/2026, no que concerne ao servidor **Antônio Carlos Bezerra Feitosa**, matrícula SGP nº 2020521/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar.

Onde se lê: "a partir de 07.04.2026"

Leia-se: "a partir de 17.04.2026"

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Portaria SAS Nº 80 de 28/04/2026. A Secretária da SAS, no uso de suas atribuições, com delegação pelo Ato Governamental nº 1870/2026, publicado no DOE de 07/04/2026, RESOLVE: **Art. 1º** Designar Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante, Gestor Governamental, mat. nº 215380/02, para integrar a 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, na qualidade de Presidente, para suprir a vacância decorrente da Portaria SAS nº 74, de 20/04/2026, mantendo-se os demais membros anteriormente designados. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANDREZA PACHECO.** Secretária da SAS.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

ERRATA DA PORTARIA SECTI Nº 020, DE 15 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA POR EXTRATO NO DOE EM 16 DE ABRIL DE 2026: onde se lê “Elizabeth Oliveira Silva de Melo, matrícula 18300855/01, Gestora de CT&I”, leia-se “Rafaella Alves Medeiros, matrícula 1727346/03, Gerente de CT&I” e onde se lê “Rogério Pontes de Araújo, matrícula 3704610/02, Gerente Geral de CT&I”, leia-se “Leandro José da Silveira, matrícula 3522970/02, Gerente Geral de CT&I”.

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2936 - Art. 1º Dispensar o Tenente-Coronel BM, **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 798020-5, do encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, designando o Tenente-Coronel BM **IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 970009-9, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, com feitos a partir de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

Nº 2389 - DESIGNAR a servidora Vera Lúgia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para exercer a função de Defensora Dativa da imputada MARIA ANITA CANTARELLI DA COSTA, matrícula nº 100.609-6, para apresentar defesa escrita nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 021.2023.01, instaurado pela Portaria SEE 5904, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 23/12/2023, conforme Lei 6.123/68.

Nº 2390 - DESIGNAR a III Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Pablo Henryque Medeiros de Souza, matrícula 259.945-7 e Neuma Maria do Rego Lemos, mat. 271.482-5, para sobre a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações do PAE sob o nº 003.2025.03.
Nº 2391 - ANULAR portaria SEE nº 2175, publicada no DOE PE de 21/04/2026.

ERRATA

Na Portaria SEE nº 1405, publicada no DOE/PE de 24/03/2026, onde se lê: “ 8595 (...)”, leia-se: “ 8985 (...)”

PORTARIA SEE/SEGP DE 28 DE ABRIL 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 2392 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, SEVERINA MARIA FIRMINO ANDRADE VASCONCELOS, matrícula nº 253.014-7, nº Func 58182/01 de acordo com o Laudo nº286682 de 07/04/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 07/04/26 a 06/04/27, SEI nº 1400005336001036/2026-67.

Nº 2393 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, LEILANE AGRA RIBEIRO, matrícula nº 255.722-3, nº Func 82287/01 de acordo com o Laudo nº254558 de 05/08/25, SPM-IRH-PE, por 30 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 27/08/25 a 25/09/25, SEI nº 1400005572000072/2026-11.

Nº 2394 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, LEILANE AGRA RIBEIRO, matrícula nº 255.722-3, nº Func 82287/01 de acordo com o Laudo nº259423 de 23/09/25, SPM-IRH-PE, por 120 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 23/09/25 a 20/01/26, SEI nº 1400005572000072/2026-11.

Nº 2395 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, MÁRCIO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 461.214-0, nº Func 4152921/02 de acordo com o Laudo nº280291 de 23/02/26, SPM-IRH-PE, por 720 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 23/02/26 a 12/02/28, SEI nº 1400005623000389/2026-12.

Nº 2396 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, LUCIANA BARBOSA DA SILVA MONTE, matrícula nº 394.754-8, nº Func 3950980/01 de acordo com o Laudo nº285505 de 27/03/26, SPM-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 27/03/26 a 24/06/26, SEI nº 1400005526001198/2026-68.

Nº 2397 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, LUCIANA BARBOSA DA SILVA MONTE, matrícula nº 468.868-6, nº Func 3950980/02 de acordo com o Laudo nº285505 de 27/03/26, SPM-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 27/03/26 a 24/06/26, SEI nº 1400005526001252/2026-75.

Nº 2398 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, EGLAILZA SOBRAL RODRIGUES, matrícula nº 250.466-9, nº Func 62586/01 de acordo com o Laudo nº281691 de 04/03/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 04/03/26 a 30/08/26, SEI nº 1400005482000779/2026-36.

Nº 2399 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional a CRISTINA DE LIMA BARROS, servidor contrato por tempo determinado, Nº Func.3498948/03, carga horária de 40 h, localizado na ESC EST GREGORIO BEZERRA, GRE Caruaru, a partir de 07/04/2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005455.000917/2026-12.

Nº 2400 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa a BRAULIO HENRIQUE AVELINO SILVA, servidor efetivo, matrícula nº 3014320 / Nº Func. 163974/03, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. José Carlos Florêncio, Caruaru, a partir de 22.04.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025.

Nº 2401 - Remover BRAULIO HENRIQUE AVELINO SILVA, Prof. M02IIA, mat. 3014320 /No Func. 163974/03, para a Esc. José Carlos Florêncio, Caruaru com 200 h/a mensais, a partir de 02.02.2026. SEI 1400005455.000172/2026-83.

Nº 2402 - Remover DORIAN MARTINS DA SILVA, Prof., M02IIIA, mat. 1839306/Nº Func. 1114956/01, para a EREM AMAURY DE MEDEIROS, Afogados, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 06/04/2026. 1400005526.000910/2026-10.

Nº 2403 - Remover FERNANDO VALDEMIRO DE SOBRAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, M01IA, Nº Func. 18266045/01, para a COORD GER DE GESTAO DA REDE - CGGR, GRE Caruaru, com 40 horas semanais. 1400005455.000897/2026-71.

Nº 2404 - Remover JOSE ATANASIO DE OLIVEIRA NETO, Prof. M1IA, Nº Func. 3732959/02, para a EREM Felisberto Carvalho, Caruaru, com 150 h/a mensais de Biologia. 1400005455.000381/2026-27.

Nº 2405 - Remover OTACILIO BARBOSA DA SILVA FILHO, Prof., M02IIA, mat. 2542625/Nº Func. 51734/02, para a EREM Antônia Cavalcante de Albuquerque, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02/02/2026. 1400005455.000468/2026-02.

Nº 2406 - Remover IVANI EMANUELA DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat. 3020169 /No Func. 148213/01, para o Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, GRE Caruaru, com 40 horas semanais. SEI 1400005455.000914/2026-71.

Nº 2407 - Atribuir a Gratificação de Ensino Especial a NELSON MELQUIADES DE LUNA JUNIOR, Prof. Brailista/Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, mat. 3970108, Nº Func. 3943372/01, localizado na EREF Presidente Kennedy, Cachoeirinha, GRE Caruaru, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 16.03.2026. 1400005455.000646/2026-97.

Nº 2408 - Dispensar da função de Educador de Apoio, LARISSA PINHEIRO DE AQUINO ANDRADE, Prof., M02IIA, mat. 2778033/Nº Func. 137069/01, da EREM Agamenon Magalhães, São Caitano, GRE Caruaru, com 200h/a mensais, 1400005455.000449/2026-78.

Nº 2409 - Remover e Designar para exercer a função de **Educador de Apoio** com 200h/a mensais, LARISSA PINHEIRO DE AQUINO ANDRADE, Prof., M02IIA, mat. 2778033/Nº Func. 137069/01, na **EREM Professora Elisete Lopes de Lima Pires**, GRE Caruaru, conforme Port. SEE no 4876 de 09/08/2019, LC nº 125 de 10/07/2008 e suas alterações, 1400005455.000449/2026-78.

Nº 2410 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, VALKIRIA ARAUJO BORGES, mat. 2625598, Nº Func. 67821/01, da EREM Radialista Luiz Queiroga, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 05/01/2026. 1400005269.000051/2026-39.

Nº 2411 - Remover VALKIRIA ARAUJO BORGES, Prof., M02IIA, mat.2625598/Nº Func.67821/01, para a EREF PROFª MARIA DO CARMO PINTO RIBEIRO, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 05/01/2026. 1400005269.000051/2026-39.

Nº 2412 - Dispensar da função de Educador de Apoio Pró Tempore, ARIANA FABIOLA DOS SANTOS, Prof., M02IIA, mat. 3779483/Nº Func. 3383997/02, da EREM PROFª. ELISETE LOPES DE LIMA PIREs, GRE Caruaru, a partir de 24.02.2026. 1400005455.000406/2026-92.

Nº 2413 - Atribuir a gratificação de localização especial para RODRIGO ALVES CAVALCANTE, Prof., M0IIA, Nº Func. 4145313/02, localizado (a) na EREFEM LICEU DE ARTES E OFÍCIOS, Boa Vista, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Artes, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.02.2026. 1400005293.006622/2025-61.

Nº 2414 - Atribuir a gratificação de localização especial para ITALUZIA PEREIRA DE CASTRO SANTOS, Prof., M01IA, Nº Func. 18197531/01, localizada na EREM Marechal Antônio Alves Filho, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.02.2026. 1400005706.000683/2026-04.

Nº 2415 - Atribuir a gratificação de localização especial para JACQUELINE DA ALELUIA COSTA, Prof., M03IIA, mat. 3822974/Nº Func. 3735397/01, localizada na EREFEM Aplicação Profª Vande de Souza Ferreira, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.03.2026. 1400005706.000414/2026-30.

Nº 2416 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ERICA PEREIRA CAVALCANTE, Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 18143326/01, da EREM ELVIRA GRANJA DE SOUZA, Santa Cruz, GRE Araripina, a partir de 11.09.2025. 1400005651.001731/2025-75.

Nº 2417 - Designar para exercer a função de **Chefe de Secretaria**, com 200 h/a mensais, JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA, Prof., M02IIA mat. 2647060, Nº Func. 28323/01, na EREM Dr. Walmy Campos Bezerra, São José de Belmonte, GRE Salgueiro, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, **durante o afastamento - licença médica de 180 dias**, da titular CRISTIANE LOPES DA SILVA BEZERRA, mat. 1901443, Nº Func. 166768/01, no período de 02/02/2026 a 31/07/2026. 1400005623.000160/2026-70.

Nº 2418 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, LEILANE AGRA RIBEIRO, mat. 2557223/Nº Func. 82287/01, da EREM Desportista Rubem Rodrigues Moreira, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, a partir de 02.09.2025. 1400005572.000072/2026-11.

Nº 2419 - Designar para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, EMANUEL BERNARDO TENORIO CAVALCANTE, Prof. M04IIIA, mat. 2397234/ Nº Func. 1394606/01, na ETE Epitácio Pessoa, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.03.2026. 1400005572.000066/2026-63.

Nº 2420 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, ELINEIDE DE ARRUDA CARVALHO, mat. 2569817/Nº Func. 41390/01, da Gerência Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio-GGPEN/SEMP, a partir de 14.04.2026. 1400003074.000052/2026-35.

Nº 2421 - Localizar ELINEIDE DE ARRUDA CARVALHO, Prof., M02IIA, mat.2569817/Nº Func.41390/01, na Gerência Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio-GGPEN/SEMP, com 200 h/a mensais a partir de 14.04.2026. 1400003074.000052/2026-35.

Nº 2422 - Designar para a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, LUANNA KAROLLYNE FREITAS QUEIROGA, mat.4691369/Nº Func.17375932/01, na Gerência Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio - GGPEN/SEMP, a partir de 14.04.2026. 1400003074.000052/2026-35.

Nº 2423 - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, ANDREZA SHIRLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, mat.2580071/Nº Func.59186/01, da Gerência Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio-GGPEN/SEMP, a partir de 14.04.2026. 1400003074.000052/2026-35.

Nº 2424 - Localizar ANDREZA SHIRLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, Prof., M04IIA, mat.2580071/Nº Func.59186/01, na Gerência Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio- GGPEN/SEMP, com 200 h/a mensais, a partir de 14.04.2026. 1400003074.000052/2026-35.

Nº 2425 - Designar para a Função Gratificada de Supervisão- 1, Símbolo FGS-1, RENATA SHIRLEY DE SANTANA BARBOSA, Nº Func.1613537/02, na Gerência Geral de Políticas Educacionais do Ensino Médio- GGPEN/SEMP, a partir de 14.04.2026. 1400003074.000052/2026-35.

Nº 2426 - Dispensar da função de Educador de Apoio Pró Tempore, JULIE MARY PONTUAL DO NASCIMENTO, Prof., M01IIA, mat. 2497530/Nº Func. 49247/02, da ETE Governador Eduardo Campos, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, a partir de 08.10.2025. 1400005572.000007/2026-95.

Nº 2427 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Prof., M02IIA, mat. 2637669/Nº Func. 56124/01, na ETE Governador Eduardo Campos, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.02.2026. 1400005572.000007/2026-95.

Nº 2428 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, GEDESON DOS SANTOS, Nº Func. 18225756/01, da EREM Delmiro Gouveia, GRE Floresta, **ficando localizado na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Geografia, a partir de 01.04.2026. 1400005602.000049/2026-21.

Nº 2429 - Remover MATHEUS FELIPE CAVALCANTE DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 3133729/02, para a EREM de Beberibe, Beberibe, com 75 h/a mensais de Educação Física, permanecendo com 75 h/a mensais na EREM Clotilde de Oliveira, Casa Amarela, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 10/04/2026. 1400005309.000452/2026-75.

Nº 2430 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para ROBERTA DA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 3026175/Nº Func. 150074/02, Assist. Administrativo Educacional, M04IVD, com 40 horas semanais, para EREF Eduardo Coelho, GRE Petrolina, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 17.04.2026. 1400005687.000108/2025-98.

Nº 2431 - Remover OSMAILDA DOS SANTOS, Prof. M02IIIA, mat. 1900870/Nº Func. 1150820/01, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação -CGDE, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais, a partir de 01.03.2026. 1400005623.000328/2026-47.

Nº 2432 - Localizar MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA SOUZA, Prof., M02IIA, mat. 2640201/Nº Func.79835/01, na EREM José Caldas Cavalcanti, Cabroró, GRE Petrolina, com200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 02.02.2026. 1400005706.000308/2026-56.

RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 28/04/2026:

GRE MATA CENTRO SEI: 1400005395.000111/2026-78

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ADELIA COELHO DA SILVA	1116622/01	04/05/2026	2	3º
ADRIANA ALVES CINTRA CAVALCANTE	64637/01	04/05/2026	2	2º
ADRIANA MARIA BORBA	1060856/01	04/05/2026	1	2º
ANA PAULA DE SIQUEIRA XAVIER	4124/01	04/05/2026	1	1º
CRISTIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	880507/01	04/05/2026	1	1º
ELIANA CHAGAS DA SILVA	63190/02	04/05/2026	1	1º
ELIANA NUNES PADILHA AMORIM	52611/01	04/05/2026	1	1º
HEYDE POLYANA DE AMORIM PEREIRA	138190/01	04/05/2026	1	1º
LUCINELMA VIEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA	1397672/03	04/05/2026	2	1º
MARIA FLAVIA DE LUCENA PEREIRA	1151380/01	04/05/2026	1	1º
NILCEMAR DA COSTA LIMA	844734/01	04/05/2026	2	4º
NUBIA VERAS	1007602/01	04/05/2026	1	3º
ROBERIO FABRICIO LEMOS DA SILVA	1045032/01	04/05/2026	1	2º
VALERIA CRISTIANE DOS SANTOS	48840/03	04/05/2026	1	1º
MARIA JOSE SIMONE DA SILVA	65551/02	04/05/2026	2	1º
MARINALDA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	47410/01	04/05/2026	1	1º
ROBERIO FABRICIO LEMOS DA SILVA	1045032/02	04/05/2026	1	2º

GRE METROPOLITANA SUL SEI: 1400005565.000771/2026-50

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
DILVANICE MACEDO DA SILVA	43713/03	04/05/2026	2	1º
JANEIDE MARIA DA SILVA MIRANDA	1378/01	26/05/2026	2	2º
ALDENICE XIMENES DA COSTA	891165/01	04/05/2026	1	1º
ALESSANDRA MARIA BERTOLDO	176701/01	04/05/2026	1	1º
ANA PAOLA MELISSA DE LIMA	169769/01	04/05/2026	1	1º
ANA PAULA CORDEIRO DE SOUZA	45140/02	04/05/2026	2	1º
ANA PAULA RIBEIRO ABDIAS DA SILVA	173633/02	04/05/2026	1	1º
ANDREA TORRES DOS SANTOS	160626/01	04/05/2026	1	1º
DEBORA NAZARIO CORDEIRO	56446/02	04/05/2026	2	1º
HILDA ELAINE BARROS DA SILVA	7393/04	04/05/2026	2	2º
INDIRA GONCALVES DA SILVEIRA COSTA	152320/01	04/05/2026	1	1º
JANAINA DA CONCEICAO ALVES	151753/01	04/05/2026	1	1º
JOSINEIDE ALCANTARA SILVA CUNHA	22849/01	04/05/2026	2	1º
LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA	40086/01	04/05/2026	2	1º
LUCINEIDE FERREIRA SILVA DE SANTANA	166987/01	05/05/2026	1	1º
MARCIA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO	3612/02	04/05/2026	2	1º
MARIA DO CARMO QUEIROZ	786461/01	04/05/2026	1	3º
MARIA ISABEL SOARES DA SILVA	173487/01	04/05/2026	1	1º
MIRIAN BARBOSA CAVALCANTI E SILVA	148389/02	04/05/2026	1	1º
ROSEANE COSME DA SILVA	158401/01	04/05/2026	1	1º
SORAYA DE SANTANA SIQUEIRA PEIXOTO	44626/01	11/05/2026	1	1º
VALERIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	26521/02	04/05/2026	1	1º
VANUZA ALVES DE SANTANA	3296/02	04/05/2026	2	1º
VERONICA MARIA DA CUNHA CHAGAS	838266/01	04/05/2026	2	4º
VIVIANE CARMEM DE ARRUDA DOURADO	1398857/01	04/05/2026	1	1º

GRE SERTÃO CENTRAL SEI: 1400005623.000482/2026-19

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ALDENI LEITE FREIRE DE CARVALHO	62677/01	04/05/2026	1	1º
ANTONIA JEANNE DA LUZ ALENCAR	1025449/01	06/05/2026	2	3º
HEBIO MORCIO FILGUEIRA DE ARAUJO	1104241/01	04/05/2026	2	1º
LEILANE LEANDRO NASCIMENTO	1607251/03	04/05/2026	2	1º
MARIA MINERVINA DA SILVA GONZAGA	6212/03	04/05/2026	2	1º
MARTA CALLOU BARROS COUTINHO	3399/01	04/05/2026	2	1º
DALYANNA MARIA FREITAS MACHADO	136041/02	04/05/2026	1	1º
DAYANNE RACKEL SAMPAIO PARENTE GEREMIAS	152964/01	04/05/2026	1	1º
IRANEIDE LUCAS SANTOS E SILVA	1148168/01	04/05/2026	1	2º
MARIA EDILMA LOPES NUNES	154882/04	04/05/2026	1	1º
MARIA GEOVANIA LEAO DE CARVALHO BARROS	138566/02	04/05/2026	1	1º
MARIA JOELMA LOPES DE SANTANA	975336/01	04/05/2026	2	3º
MARILEIDE GONCALVES DE LIMA CALOU	56513/03	04/05/2026	1	1º
OSMAILDA DOS SANTOS	1150820/01	04/05/2026	1	1º
TACIANA GALBA CARVALHO CAVALCANTI ALENCAR ROCHA	956032/01	04/05/2026	1	2º

GRE SERTÃO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO SEI: 1400005594.001211/2026-75

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
ANASTACIA DE MENEZES NOVAES FERRAZ SILVA	881032/01	04/05/2026	2	3º
DORALICE GOMES DE LIMA E SILVA	1085522/01	04/05/2026	1	3º

JANE EUNICE DA SILVA CAVALCANTE FERRAZ	173384/01	04/05/2026	1	1º
MARCIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	51795/01	04/05/2026	1	1º
JOSELIA GOMES MENEZES	16047/02	04/05/2026	1	1º

GRE SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO SEI: 1400005706.001175/2026-35

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECÊNI
ADILMA ALVES DE AQUINO	155151/01	22/05/2026	1	1º
EDNALVA DE SOUZA DUARTE MORGADO	1176048/01	04/05/2026	2	2º
ELIETE SILVA CASTRO SOUZA	921/01	04/05/2026	2	1º
FRANCINEIDE CONRADO DE OLIVEIRA	59605/02	04/05/2026	1	1º
LUCIANA ALVES SILVA SOARES	1154460/01	15/05/2026	2	2º

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEE Nº 2433 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, das funções de Gestor e de Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	RETROATIVO A
43014/01	DANIELE DE SOUSA FIGUEREDO	GESTORA	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	PETROLINA	EREFEM DOM AVELAR BRANDAO VILELA	28.04.2026
59678/01	CLEIDIO DA PAZ CABRAL	ADJUNTO/ASSISTENTE GESTÃO	SERTÃO MÉDIO SÃO FRANCISCO	PETROLINA	EREFEM DOM AVELAR BRANDAO VILELA	28.04.2026
3706125/01	JOANI MARIA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	ADJUNTO/ASSISTENTE GESTÃO	AGRESTE CENTRO NORTE	BELO JARDIM	EREM JOAO MONTEIRO DE MELO	20.02.2026

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

PORTARIA SF Nº 80, DE 28.04.2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o inciso III do artigo 6º do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que dispõe sobre a divulgação das quotas de óleo diesel a ser adquirido por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR, sob gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com o crédito presumido do ICMS de que trata o artigo 5º do Anexo 41 do mencionado Decreto nº 44.650, de 2017, RESOLVE:

Art. 1º As quotas de óleo diesel a ser adquirido com o crédito presumido do ICMS de que trata artigo 5º do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, nos termos ali estabelecidos, relativamente às aquisições realizadas no mês de maio de 2026, são aquelas previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda
ANEXO ÚNICO
(art. 1º)

ITEM	EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
1	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	335.000	Dislub Combustíveis S.A
				280.000	Vibra Energia S.A
2	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	85.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A
				335.000	Vibra Energia S.A
3	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S.A	0439109-80	41.037.250/0001-83	105.000	Dislub Combustíveis S.A
				105.000	Raizen Combustíveis S.A
				55.000	Vibra Energia S.A
4	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S.A	0587413-05	41.037.250/0003-45	140.000	Dislub Combustíveis S.A
				140.000	Raizen Combustíveis S.A
				75.000	Vibra Energia S.A
5	Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	210.000	Vibra Energia S.A
				155.000	Dislub Combustíveis S.A
				160.000	Raizen Combustíveis S.A
6	Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	260.000	Vibra Energia S.A
				190.000	Dislub Combustíveis S.A
				190.000	Raizen Combustíveis S.A
7	Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	90.000	Vibra Energia S.A
				90.000	Dislub Combustíveis S.A
				20.000	Raizen Combustíveis S.A
8	Consórcio Recife de Transporte	0871643-96	36.106.678/0001-09	175.000	Vibra Energia S.A
				175.000	Dislub Combustíveis S.A

9	Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo S.A.	0266413-56	10.407.005/0001-97	315.000	Dislub Combustíveis S.A
				310.000	Raizen Combustíveis S.A
				150.000	Vibra Energia S.A
10	Transportadora Globo Ltda.	_____	12.601.233/0002-00	120.000	Raizen Combustíveis S.A
				120.000	Vibra Energia S.A
11	Mobibrasil Expresso Ltda	0581966-09	18.938.887/0001-29	240.000	Raizen Combustíveis S.A
				245.000	Dislub Combustíveis S.A
12	Mobibrasil Expresso Ltda	0664281-06	18.938.887/0002-00	175.000	Raizen Combustíveis S.A
				175.000	Dislub Combustíveis S.A
13	São Judas Tadeu Transportes Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	220.000	Vibra Energia S.A
				255.000	Dislub Combustíveis S.A
14	Viação Mirim Ltda.	0523664-99	08.107.369/0001-00	65.000	Raizen Combustíveis S.A
TOTAL				5.760.000	

PORTARIA SF Nº 81, DE 28.04.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o disposto no inciso III do artigo 14 do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que condiciona a fruição do benefício de crédito presumido do ICMS, concedido na saída interna de óleo diesel e biodiesel-B100 cuja destinação final seja o consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo de pessoas, à publicação de portaria da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**:

Art. 1º O Anexo 3 da Portaria SF nº 181, de 30.11.2023, que dispõe sobre as quotas mensais de óleo diesel, em litros, a ser adquirido com o benefício fiscal de crédito presumido previsto no artigo 13 do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa operadora de serviço público de transporte coletivo de pessoas no Município do Cabo de Santo Agostinho, passa a vigorar com modificações, conforme previsto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º.5.2026.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda
ANEXO ÚNICO
“ANEXO 3
(art. 1º)

MUNICÍPIO	EMPRESA DE TRANSPORTE	CNPJ	QUOTA DE ÓLEO DIESEL	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
.....				
	AVS – Auto Viação Santo Agostinho Ltda.		5.000 (NR)	Alesat Combustíveis S/A
			5.000 (AC)	Vibra Energia S/A (AC)
				

ERRATA

Na Portaria SF nº 78, de 27.04.2026, DOE 28.04.2026, referente ao ajuste SINIEF 2/2026, **ONDE SE LÊ:** “PORTARIA SF Nº 78, DE 27.09.2026...”; **LEIA-SE:** «PORTARIA SF Nº 78, DE 27.04.2026 ...”.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 044/2026
CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS NA VENDA POR TELEMARKETING OU INTERNET

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 312 a 314 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31.12.2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000002789661-56	ARSM BRASIL LTDA	64.634.089/0002-01	1328690-04
2026.000003099043-00	GHEYSE RAYANNE SILVA HIGINO LTDA	41.840.860/0001-10	1203563-76

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
DIRETORA EM EXERCÍCIO

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 045/2026
DESCREDENCIAMENTO

A DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 58.744, de 04.06.2025, resolve descredenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que trata o inciso II do artigo 102 e artigo 102-A do Decreto 44.650/2017, nos termos do art. 274 do mesmo Decreto.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2025.000003877150-45	BCB TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA	45.955.776/0001-01	1081010-29

Este Edital produz efeitos a partir da data de sua publicação.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
DIRETORA EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2015.000008136813-56. INTERESSADO: ALVOAR LÁCTEOS NORDESTE S/A. CNPJ: 10.483.444/0021-22. ADV: ADRIANO SILVA HULAND, OAB/CE Nº 17.038. RELATORA: JULGADORA ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES. ACÓRDÃO PLENO Nº0015/2026(10). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO INTEGRAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO. 1. O pagamento total do crédito tributário importa em reconhecimento do débito e renúncia ou desistência do direito de impugnar, nos termos do art. 42, §§ 2º e 4º, da Lei nº 10.654/97. 2. Comprovado o recolhimento integral do valor lançado, mediante pagamento do DAE em 28/11/2025, resta configurada a liquidação do crédito tributário. 3. Impõe-se, assim, a extinção do processo de julgamento em razão da satisfação da obrigação tributária. **O Pleno ACORDA, por unanimidade**, em julgar extinto o processo de julgamento, em razão do pagamento integral do crédito tributário, nos termos do art. 42, §§ 2º e 4º, da Lei nº 10.654/97. **(D.J 22/04/2026)**.
RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2016.000006122329-22. INTERESSADO: JOSE I. L. BEZERRA CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 04.933.489/0001-05. ADV: DIEGO ANDRADE VENTURA, OAB/PE Nº 23.274. RELATOR: JULGADOR CARLOS FELIPE MEDEIROS FERREIRA PINTO. ACÓRDÃO PLENO Nº0016/2026(01). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA DE OUTROS JULGADOS QUANTO À INTERPRETAÇÃO DO DIREITO EM TESE. NÃO CONHECIMENTO. 1. O Recurso Especial destinase à uniformização da interpretação do direito em tese, sendo inadmissível na ausência de divergência jurisprudencial qualificada. 2. O acórdão recorrido tratou de omissão de saídas presumida pela não escrituração de notas fiscais de entrada, com reclassificação da penalidade aplicável. 3. Os paradigmas apontados não apresentam similitude fática com o caso concreto. **O Pleno do TATE, no exame e julgamento do processo acima identificado, ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial. **(D.J 22/04/2026)**.

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2025.000002495820-82. INTERESSADO: JBA COMÉRCIO DE EMBALAGENS, ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 30.725.245/0001-47. ADVS: PEDRO HENRIQUE PEDROSA, OAB/PE Nº 30.180 E RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, OAB/AL Nº 8.914. RELATOR: JULGADOR CARLOS ADRIANO DA COSTA. ACÓRDÃO PLENO Nº0017/2026(09). EMENTA: RECURSO ESPECIAL DO CONTRIBUINTE. TERMO DE ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não restou evidenciada divergência entre o acórdão recorrido e outros julgados quanto à interpretação do direito em tese, hipótese de cabimento suscitada pelo recorrente, prevista no art. 78-A, I, da Lei nº 10.654/91. 2. Ausente a necessária similitude entre os casos confrontados, não há que se falar em divergência jurisprudencial. O Tribunal Pleno, no exame e julgamento do processo, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial interposto. (D.J 22/04/2026).

RECURSO DA PROCURADORIA DO ESTADO PROCESSO ICD SF Nº 2021.000007199487-17. INTERESSADO: ALMIR COSTA AMORIM JUNIOR. CPF/MF: 353.XXX.985-XX. ADV: LUCAS DE ARAÚJO COELHO, OAB/PE Nº 50.202 E OUTROS. RELATOR: JULGADOR MARCO ANTONIO MAZZONI. ACÓRDÃO PLENO Nº0018/2026(05). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ITCMD/ICD. 1. NATUREZA EXCEPCIONAL DO RESP. 2. INTERPOSIÇÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. 3. AUSÊNCIA DE NEGATIVA DE VIGÊNCIA A ATO NORMATIVO. 4. DECISÃO RECORRIDA QUE REALIZOU INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. 5. INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE INAPLICABILIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA. 6. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL. 7. INOBSERVÂNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE DO RESP. DECISÃO: **POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O PLENO DO TATE**, AOS FUNDAMENTOS ACIMA EMENTADOS, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA INCÓLUME. (D.J 22/04/2026).

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2021.000004172988-41. INTERESSADO: SN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ESPECIALIARIAS LTDA. CNPJ: 22.931.508/0001-46. ADVS: PEDRO HENRIQUE PEDROSA, OAB/PE Nº 30.180 E RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, OAB/AL Nº 8.914. RELATOR: JULGADOR CARLOS ADRIANO DA COSTA. ACÓRDÃO PLENO Nº0019/2026(09). EMENTA: RECURSO ESPECIAL DO CONTRIBUINTE. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não restou evidenciada divergência entre o acórdão recorrido e outros julgados quanto à interpretação do direito em tese, hipótese de cabimento suscitada pelo recorrente, prevista no art. 78-A, I, da Lei nº 10.654/91. 2. Ausente a necessária similitude entre os casos confrontados, não há que se falar em divergência jurisprudencial. O Tribunal Pleno, no exame e julgamento do processo, **ACORDA, por unanimidade de votos**, em não conhecer do Recurso Especial interposto. (D.J 22/04/2026).

RECURSO DO CONTRIBUINTE NO PROCESSO 2024.000006384925-87. INTERESSADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. CNPJ: 33.000.167/1111-08. ADV: JOSÉ MARCONDES SÉRVULO DA NÓBREGA JUNIOR, OAB/SE Nº 3.817 E OUTROS. RELATORA: JULGADORA ANA CATARINA ALENCAR CÂMARA SIMÕES. ACÓRDÃO PLENO Nº0020/2026(10). EMENTA: RECURSO ESPECIAL. ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. INEXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA. ACÓRDÃO UNÂNIME. NÃO CONHECIMENTO. 1. O recurso especial exige, para sua admissibilidade, a demonstração de divergência jurisprudencial apta, nos termos do art. 78-A da Lei nº 10.654/91. 2. Não se configura a divergência quando o acórdão recorrido e o paradigma tratam de fatos geradores ocorridos em períodos distintos e submetidos a regimes jurídicos diversos. 3. Inobservado, ainda, o requisito legal relativo à decisão recorrida não ter sido proferida por maioria nem ter reformado a decisão singular, nos termos do art. 78-A, II, da Lei nº 10.654/91. 4. Pressupostos recursais não atendidos. **O Pleno ACORDA, por unanimidade**, em não conhecer do recurso especial, por ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 78-A da Lei nº 10.654/91. (D.J 22/04/2026).

Recife, 28 de abril de 2026.
Davi Cozzi do Amaral
Presidente do TATE

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: Joana D’Arc da Silva Figueirêdo

PORTARIA SJDH - Nº 21/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº SJDH nº 006, de 13 de janeiro de 2026, para destituir a pessoa qualificada abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, conforme prevê o art. 6º da Resolução 115/2020 do TCE-PE:

I - Thamires Livia Lima da Silva

Cargo: Diretora de Controle Interno

CPF/MF nº: ***.840.124 -**

E-mail: thamires.livia@sjdh.pe.gov.br

Matrícula: 18232922/1.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo qualificado como Gerenciador Master da unidade jurisdicionada da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, conforme art. 5º da Resolução nº 115/2020 do TCE-PE:

I - Caio Marcelo Quintino dos Santos Damázio

CPF/MF nº: ***.791.764 -**

E-mail: caio.damazio@sjdh.pe.gov.br

Matrícula: 18348866/01.

Parágrafo único - Ficam mantidas as demais designações constantes da Portaria SJDH nº 006/2026, não alteradas por este ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 22/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Altera a portaria SJDH nº 007, de 13 de janeiro de 2025, em sua, para destituir servidor abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" do Sistema TCE do Tribunal de Contas de Pernambuco, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, referente ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco (FEDIPE), conforme prevê o art. 6º da Resolução 115/2020 do TCE-PE:

I - Cláudio Couto Códula

CPF/MF nº:***.840.124 -**

E-mail: claudio.cordula@sjdh.pe.gov.br

Matrícula: 3648583-02.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo como gerenciador Master do Sistema Remessa TCE do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência, referente ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco (FEDIPE), conforme prevê o art. 5º da Resolução 115/2020 do TCE-PE:

I - Renata Pereira Farias

CPF/MF nº: ***.791.764 -**

E-mail: renata.farias@sjdh.pe.gov.br

Matrícula: 18229573/01.

Parágrafo único - Ficam mantidas as demais designações constantes da Portaria SJDH nº 007/2026, não alteradas por este ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 23/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
66/2021	1103172	ANA CRISTINA AMARAL DE ALENCAR	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 24/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
69/2021	1638440	LÉA VALÉRIA RUFINA DE LIMA	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 25/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
85/2021	1594400	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 26/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
97/2021	3354865	SURAMA MARQUES PERETTI	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 27/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
78/2021	3367991	MARIA TÂNIA DE LIMA MELO KOPELMAN	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 28/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
38/2021	1631900	NÍVEA CORDEIRO DA SILVA	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 29/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
60/2021	240889	SANDRA ROSA JUCÁ MOTA	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 30/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
06/2022	423948-2	DANIELLA VERÍSSIMO RAMEH MARANHÃO	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 31/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
01/2022	1772910	KARINE FRANCISCI FEITOSA ALMEIDA BEZERRA	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 32/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022, autorizada pelo Decreto 52.883, de 23 de maio de 2022, a partir da respectiva data indicada

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
030/2025	2294150/05	VERÔNICA MARIA FERREIRA	PSICÓLOGA - RMR	25/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 33/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022, autorizada pelo Decreto 52.883, de 23 de maio de 2022, a partir da respectiva data indicada

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
047/2025	1136674	NADJA FERNANDES DA SILVA	PSICÓLOGA - RMR	02/03/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 34/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
110/2021	3365395	ÁUREA CRISTINA DO NASCIMENTO	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 35/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 090, de 11 de setembro de 2020, autorizada pelo Decreto 49.403, de 04 de setembro de 2020, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
39/2021	1435566	ODENIA BARBOSA DOS SANTOS	ARTICULADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 36/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada Portaria Conjunta SAD/ SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022, autorizada pelo Decreto 52.883, de 23 de maio de 2022, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
41/2025	3371190/02	ALESSANDRA MAIA DE ANDRADE	Psicóloga RMR	28/02/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 37/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições regularmente conferidas, com fundamento no art. 215 da Lei estadual nº 6.123/68, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados na denúncia 202635177, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º - Designar Carla Simone Pereira e Farias, Matrícula 1300768/06, Juscelino Tavares da Rocha, Matrícula 1698516/03 e Luiz Carlos de Lima, Matrícula 1185330/05, componentes da Segunda Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira.
Art. 3º - Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação desta Portaria para o fim da investigação, conforme determinação da Lei estadual nº 6.123/68.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH - Nº 38/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições regularmente conferidas, com fundamento no art. 215 da Lei estadual nº 6.123/68, **RESOLVE:**
AArt. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados na denúncia 202635182, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º - Designar Carla Simone Pereira e Farias, Matrícula 1300768/06, Juscelino Tavares da Rocha, Matrícula 1698516/03 e Luiz Carlos de Lima, Matrícula 1185330/05, componentes da Segunda Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira.
Art. 3º - Estabelece-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação desta Portaria para o fim da investigação, conforme determinação da Lei estadual nº 6.123/68.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 039/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, torna público o edital do processo de Chamamento Público do PPCAC de nº 001/2026. Acessível por meio do seguintes links diretos: <https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/chamamentos-publicos/> e <https://sjdh.pe.gov.br/documentos-internos/boletins/>
JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 040/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Dispensar REGINALDO XAVIER BASILIO FILHO, matrícula SGP nº 1046853/02, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar REGINALDO XAVIER BASILIO FILHO, matrícula SGP nº 1046853/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 041/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Dispensar GIOVANA CALDAS LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 140044/03, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar GIOVANA CALDAS LUSTOSA DE ARAUJO, matrícula nº 140044/03, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento, no cargo de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 042/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Dispensar MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula SGP nº 1332503/04, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula SGP nº 1332503/04, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Dispensar PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA, matrícula SGP nº 891682/02, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA, matrícula SGP nº 891682/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Dispensar ELIANE ANUNCIADA DE PAULA, matrícula SGP nº 863984/04, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar ELIANE ANUNCIADA DE PAULA, matrícula SGP nº 863984/04, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Dispensar JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula SGP nº 2345820/03, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula SGP nº 2345820/03, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Dispensar ADILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula SGP nº 2345820/03, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.
Designar ADILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula SGP nº 1077384/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a partir de 1º de abril de 2026.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 043/2026

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D’Arc da Silva Figueirêdo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, nos termos que tratam o § 1º do artigo 20 da Lei no 14.804, de 2012; **RESOLVE:**
I - Destituir o servidor Diógenes Brasileiro Veras, matrícula nº 2530368/01, para o exercício das funções de autoridade de monitoramento da SJDH;
II - Designar a servidora Fernanda Nunes de Barros, matrícula nº 3538710/02, para o exercício das funções de autoridade de monitoramento da SJDH;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDH Nº 044/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, publica a notificação abaixo descrita: Com fulcro no Art. 42-A, II, do Decreto Federal n.º. 2.181/1997, e em razão da ausência de êxito na intimação pelos correios, tendo havido a devolução das Cartas de Aviso de Recebimento (CAR), acostadas aos autos do Processo Administrativo n.º. 26.001.061.17-0074403, às fls.213v e fls.223v/224, indicando o fornecedor MASSA FALIDA DE OCEANAIR LINHAS AÉREA S/A-AVIANCA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.002.575.829/0001-48, que cabalmente notificada, representada por seus Procuradores Dr. ALESSANDRO FRANCISCO ADORNO, OAB/SP n.º.270.163; Dra. RENATA GOMES LOURENÇO, OAB/SP n.º.200,276; Dra. LUCIANA APARECIDA CASTELLAIN BORGES, OAB/SP n.º.306.063; Dra. ANDREIA BORGES DE SOUZA, OAB/SP n.º. 363.374; Dra. RAPHAELA PRADO SARAGIOTTO, OAB/SP n..318455; Dra. AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA, OAB/SP n.º.201.658; Dra. GISELLE APARECIDA RODRIGUES VALENTE, OAB/SP n.º.314.110; Dra. VANESSA CONTENTE CANTARINO, OAB/SP n.º.207.647, todos com escritório na Rua Prof.ª Heloisa Carneiro, n.º 21, Jd. Aeroporto - CEP: 04630-060 – São Paulo – SP; Dra. RAFAELA PRADO SARAGIOTTO, OAB/SP N.º.318.455; Dra. RENATA GOMES LOURENÇO, OAB/SP n.º.200.276; Dra. CAROLINA LINS, OAB/PE n.º.36.589; Dra. VANESSA CONTENTE CANTARINO, OAB/SP n.º.207.647; Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES, OAB/PE n.º.21.449; Dra. TAMARA DOS REIS ABREU, OAB/BA n..22.387; Dra. KAMILA COSTA DE MIRANDA, OAB/PE n.º.27.852; Dr. JOSÉ ORLANDO DELGADO PEREIRA, OAB/PE n.º.34.629; Dra.GABRIELLE RIBEIRO BRAGA COSTA, OAB/PE n.º.30.309; Dr.PAULO VICTOR DE SOUSA LIMA OAB/PE n.º. 39.926; Dr.BRUNO JOSE P. DE A. GONÇALVES, OAB/PE 33.879; Dra.ANA CLAUDIA LEITE RAMOS, OAB/PE n.º.44.057; Dra. CAROLINA MARTINS BARBOSA, OAB/GO n.º.20.697; Dra. CAROLINA BEZERRA LINS PEREIRA, OAB/PE n.º.36.589; Dr. EWERTON GAYO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, OAB/PE n.º.28.779; Dra. JOANA FLAVIA DE MELO CAVALCANTE, OAB/PE n.º.29.941; Dra. ANA GABRIELE DE MELO, OAB/PE n.º.31.551; Dra. MAITÉ ALBUQUERQUE ROSA, OAB/PE n.º.30.404; Dra. JULIANA

MARQUES FERREIRA, OAB/PE n.º.25.802; PATRICIA MARTINS ARAÚJO, OAB/PE n.º.44.503; THEREZA MAYENNE FREITAS DE LIMA, OAB/PE n.º.42.410, encontrando-se o reclamado sediada, atualmente, em local incerto e não sabido, fica, desde já, a pessoa jurídica de direito privado denominada MASSA FALIDA DE OCEANAIR LINHAS AÉREA S/A – AVIANCA, com sede informada como sendo à Rua Avenida Washington Luís, 7059, Campo Belo, São Paulo – Estado de São Paulo, CEP: n.º.04.627-0006, notificada acerca da penalidade aplicada no julgamento de 1º Grau, proferido às fls.213v e fls.223v/224, dos autos, no que se refere a multa imposta no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. Fica desde já o fornecedor intimado para o pagamento da multa ou, querendo, interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias, subscrito pelo representante legal da reclamada, ou procurador legalmente habilitado, apresentando na oportunidade os cópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e procuração com substabelecimentos se houver.

O Processo Administrativo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OFÍCIO N.º.26.001.061.17-0074403, se encontra com vista franqueada ao legítimo interessado, no endereço: Rua Floriano Peixoto, 141, 3º Andar, Gerência Geral, Santo Antônio, Recife Pernambuco CEP: 50.020-065.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

ANSELMO DE ARAÚJO LIMA
Secretário Executivo de Justiça e
Promoção dos Direitos do Consumidor

PORTARIA SJDH Nº 045/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas, publica a notificação abaixo descrita: Com fulcro no Art.42-A, II, do Decreto Federal n.º. 2.181/1997, incluído pelo Decreto n.º. 10.887/2021 e em razão da ausência de êxito na intimação pelos correios, tendo havido a devolução das Cartas de Aviso de Recebimento (CAR), acostadas aos autos do Processo Administrativo n.º.006/2017, às fls. 14, 19v, 30v e fls.30v, indicando cabalmente que a notificada, sem representação processual nos autos, encontrando-se o reclamado com endereço nos autos e sediada à Avenida Santo Dumont, 6105, Edifício Acqua Marinsala, 07, Portão, Lauro de Freitas – Estado da Bahia, CEP: n.º. 42.712 – 740, atualmente, em local incerto e não sabido, fica, desde já, a pessoa jurídica de direito privado denominada QBEX COMPUTADORES LTDA, notificada acerca da penalidade aplicada no julgamento de 1º Grau, proferido às fls.08v/10v, dos autos, no que se refere a multa imposta no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. Fica cientificada Fica desde já o fornecedor intimado para o pagamento da multa ou, querendo, interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias, subscrito pelo representante legal da reclamada, ou procurador legalmente habilitado, apresentando na oportunidade os cópias autenticadas dos atos constitutivos da empresa e procuração com substabelecimentos se houver.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OFÍCIO N.º. 006/2017, se encontra com vista franqueada ao legítimo interessado, no endereço: Rua Floriano Peixoto, 141, 3º Andar, Gerência Geral, Santo Antônio, Recife Pernambuco CEP: 50.020-065.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça Direitos Humanos e Prevenção à Violência

ANSELMO DE ARAÚJO LIMA
Secretário Executivo de Justiça e
Promoção dos Direitos do Consumidor

DECISÃO

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições regularmente conferidas, conforme Nota Técnica 4/2026 (83183689), DECIDE promover o arquivamento das denúncias protocoladas e anexadas ao presente SEI (77564454, 77564496, 77564553, 77564626, 77564662, 77564700, 77761773 e 77762680), em razão da perda superveniente do objeto.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÉDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 28/04/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8733 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) e Atenção Primária à Saúde (PAP), para o município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: I.A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providência;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI. Ofício nº 032/2026, de 10 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC e Atenção Primária à Saúde - PAP, para o município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Afogados da Ingazeira	63000731102202600	500.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (PAP)
	63000731073202600	1.500.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)
	63000731166202600	200.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (PAP)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela suplementar do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade e custeio dos serviços de Atenção Primária serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 23 de Março de 2026
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8734 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município do Timbaúba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 que divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI. A Resoluções CIR/PE Nº 440, de 13 de Março de 2026, da XII Regional de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade, parcela suplementar, para o município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Timbaúba	63000755463202600	1.350.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela suplementar do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 23 de Março de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8735 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) e Atenção Primária à Saúde (PAP), para o município de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

VI. Os Ofícios SMS Nº 095 e 096/2026, de 13 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaíba.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC e Atenção Primária à Saúde - PAP, para o município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Carnaíba	63000734028202600	300.000,00	Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP)
	63000733654202600	200.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela suplementar do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade e Custeio da Atenção Primária à Saúde serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 23 de Março de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8736 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Aliança, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 que divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V. A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

VI. A Resolução CIR Nº 432, de 12 de Março de 2026, da XII Regional de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade, parcela suplementar, para o município de Aliança, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Aliança	63000742856202600	199.970,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela suplementar do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 23 de Março de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8889 DE 27 ABRIL DE 2026

Aprova a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o município de Cumaru, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

II. A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu § 2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde proveniente de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

V. Portaria GM/MS nº 6.904, de 29 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025;

VI. A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

VII. A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

VIII. A Resolução CIR/II GERES Nº 18, de 23 de Abril de 2026, da II Regional de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Cumaru, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Cumaru	09032026-092105/2026	202643670017	497.500,00	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Abril de 2026
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8890 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Aprova a solicitação de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão IntergestoresBipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;

III. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
IV.A Portaria GM/MS nº 6.904, de 29 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025;
V.A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
VI. A Resolução CIR/III GERES Nº 22, de 14 de abril de 2026, da III Regional de Saúde..

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio do Teto de Média e Alta Complexidade, para o município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jaqueira	09032026-092971	202639130003	995.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Abril de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8891 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Cabrobó, no Estado de Pernambuco
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementaramente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
V. A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
VI. A Resolução CIR/VIII GERES Nº 519, de 23 de abril de 2026, da VIII Regional de Saúde..

Resolvem:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Cabrobó, no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Cabrobó	09032026-096257	202640500002	298.501,99	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Aquisição de um veículo Tipo uma (01) Van (tipo TFD - Transporte fora de domicílio)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Abril de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8892 DE 27 ABRIL DE 2026

Aprova a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o município de Terra Nova, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu § 2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV. A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde proveniente de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;
V. A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
VI. A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
VII. A Resolução CIR/PE Nº308, de 14 de Abril de 2026, da VII Regional de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Terra Nova	09032026-098021	202644880003	995.000,00	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Abril de 2026

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8893 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Camaragibe, no Estado de Pernambuco

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III. A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementaramente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
V. A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;
VI.O Ofício nº 259/2026 – GAB.SESAU, de 22 de Abril de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Aquisição de Unidade Móvel, para o município de Camaragibe, no Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Camaragibe	09032026-090190	202643280001	398.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Aquisição de (01) Ambulância tipo SAMU Unidade de Suporte Avançado – USA, para Rede de Urgência e Emergência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Abril de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8894 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Aprova a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade Básica de Saúde, para o município de Serrita, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II. A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu § 2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
III. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV. A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde proveniente de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;
V. A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
VI. A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
VII. As Resoluções CIR/PE Nº306,307 de 14 de Abril de 2026, da VII Regional de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta com Recurso de Emenda Parlamentar, para Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no município de Serrita, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Emenda	Valor (R\$)	Objeto do Plano de Ação
Serrita	09032026-095139	202628850005	398.000,00	Ampliação de Unidade Básica de Saúde
	09032026-091619	202639130004	1.492.500,00	Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 27 de Setembro de 2025

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve:**

Nº. 254 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor da SES/PE Plínio Cesar de Oliveira Filho, Médico, NumFunc nº 1358987/02, à Universidade Federal de Pernambuco/HC, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 04 de junho de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000086/2026-28.

Nº. 255 - Fazer retornar à SES/PE o servidor Plínio Cesar de Oliveira Filho, Médico, NumFunc nº 1358987/02, cedido à Universidade Federal de Pernambuco/HC, a partir de 05 de junho de 2026, conforme processo SEI nº 2300002158.000086/2026-28.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 220 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Num. Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
4161050/02	Tereza Cristina dos Santos Ferreira Sousa	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HRIS	06/01/2026
3456242/03	Edson dos Santos Lira Júnior	Tecnico de Radiologia Plantonista	HAM	19/04/2026
3991172/02	Maria Luiza Sales de Brito	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HCP	22/04/2026
3007553/02	Lorennna Evelynn Pereira de Paula	Tecnico de Enfermagem Plantonista	HGV	22/04/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 221 - O Secretario Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Num. Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Do Termino Contratual
4005716/02	Márcio Augusto Bernardo de Andrade	Tecnico em Eletrotecnica	SEAF - ENGENHARIA	22/03/2026
4210336/02	Cleonice Vieira de Sá Leite	Tecnico de Radiologia Plantonista	HRIS	09/04/2026
1273221/03	Maria Jose Leite da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	24/04/2026
1321951/03	Roberta Viviane de Souza E Silva Bione	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	HBL	24/04/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 222 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 438, publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0132-2026	Marilia Vasconcelos Costa Moreira	20/04/2026	Médico Anatomopatologista Diarista	HR	2300000154.000325/2026-54
0133-2026	Marina de Holanda Cavalcanti da Fonte	22/04/2026	Médico Intensivista Adulto Plantonista	HOF	2300000154.000337/2026-89

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 223 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0134-2026	Geisilane Ferreira Maurício Gomes	01/04/2026	Nutricionista Plantonista	HGA	2300000154.000255/2026-34
0135-2026	Alexandre Marcelo E Silva	01/04/2026	Nutricionista Plantonista	HGA	2300000154.000255/2026-34
0136-2026	Nadja Patricia Nascimento da Silva	01/04/2026	Nutricionista Plantonista	HGA	2300000154.000255/2026-34
0137-2026	Veronica Maria da Silva	01/04/2026	Nutricionista Plantonista	HGA	2300000154.000255/2026-34

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 224 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.042, , publicado no D.O.E. de 02/08/2024. **Resolve:**
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 564, publicada no D.O.E. de 12/08/2025, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0138-2026	Daysyane Costa Silva Santos	30/03/2026	Téc. Enfermagem Plantonista	HGV	2300000154.001421/2025-39

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Em, 20/04/2026

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8871, DE 17 DE ABRIL DE 2026 (*)

Aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

II. A Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

III. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, ANEXO III, TÍTULO II, CAPÍTULOS I, II e III (páginas 95 a 101);

IV. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, Seção VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V. A Portaria GM/MS Nº 958, de 17 de julho de 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores de incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis e das Centrais de Regulação das Urgências efetivamente implantadas do SAMU 192;

VI. A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e regionalização do SAMU 192 em Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS;

VII. A Portaria SES/PE nº 194 de 16 de abril de 2013 que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado de Pernambuco para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;

VIII. A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR/PE Nº 947 de 25 de março de 2026, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da IV Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru;

IX. A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR/PE Nº 45 de 20 de maio de 2025, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da V Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru.

resolvem:

Art. 1º- Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional – PE. ANEXOS I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 21.04.2026(*)

Recife, 24 de abril de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I – FROTA ATUAL SAMU 192 - II MACRORREGIÃO DE PERNAMBUCO

GERES	MUNICÍPIO	POP. ESTIMADA (IBGE/2025)	CRU	USA	USB	MOTO
IV	Agrestina	24.680			1	
	Alagoinha	14.460			1	
	Altinho	21.134			1	
	Barra de Guabiraba	12.601			1	
	Belo Jardim	84.033			1	
	Bezerros	65.007			2	
	Bonito	39.212			1	
	Brejo da Madre de Deus	51.308			2	
	Cachoeirinha	20.673			1	
	Camocim de São Félix	18.018			1	
	Caruaru	405.408	1	1	4	2
	Cupira	24.343			1	
	Frei Miguelinho	14.055			1	
	Gravatá	92.429		1	2	1
	Ibirajuba	7.334			1	
	Jataúba	16.328			1	
	Jurema	14.002			1	
	Panelas	23.337			1	
	Pesqueira	65.481			1	
	Poção	10.792			1	
	Riacho das Almas	21.490			1	
	Sairé	11.213			1	
	Sanharó	18.812			1	
	Santa Maria do Cambucá*	14.586		-	-	-
	Santa Cruz do Capibaribe	104.854		1	1	1
	São Bento do Una	51.165			1	
	São Caitano	39.243			1	
	São Joaquim do Monte	20.438			1	
	Tacaimbó	14.330			1	
	Taquaritinga do Norte	25.511			1	
	Toritama	43.921			1	
V	Vertentes	23.127			1	
	Garanhuns	151.803		1	1	
	Águas Belas	43.822			1	
	Angelim	10.591			1	
	Bom Conselho	46.202			1	
	Brejão	9.417			1	
	Caetés	30.571			1	
	Calçado	11.453			1	
	Canhotinho	25.103			1	
	Capoeiras	18.854			1	
	Correntes	17.670			1	
	Iati	17.570			1	
	Itaíba	33.995			1	
	Jucati	12.023			1	
	Jupi	16.022			1	
	Lagoa do Ouro	12.367			1	
	Lajedo	41.960			1	
	Palmeirina	7.104			1	
	Paranatama	12.778			1	
	Salóá	14.125			1	
	São João	24.895			1	
	Terezinha	6.853			1	
	TOTAL	1.978.503	1	4	58	4

Fonte: População estimada IBGE julho/2025

Legenda: * município coberto / CRU – Central Regional de Urgência / USB – Unidade de Suporte Básico / USA - Unidade de Suporte Avançado

ANEXO II – FROTA A AMPLIAR - CRU-AGRESTE - SAMU 192 DA II MACRORREGIÃO DE PERNAMBUCO

GERES	MUNICÍPIO	POP. ESTIMADA (IBGE/2025)	USA	USB	MT	AÉREO
IV	Agrestina	24.680		1		
	Barra de Guabiraba	12.601	1	1	1	
	Belo Jardim	84.033		1	2	
	Bezerros	65.007	1	1	2	
	Brejo da Madre de Deus	51.308		1	2	
	Cachoeirinha	20.673		1		
	Caruaru	405.408	1	2	2	1
	Cupira	24.343	1		1	
	Gravatá	92.429		1		
	Ibirajuba	7.334		1		
	Jataúba	16.328			1	
	Panelas	23.337		1	2	
	Pesqueira	65.481			1	
	Riacho das Almas	21.490			1	
	Sairé	11.213		1	2	
	Santa Cruz do Capibaribe	104.854		1	2	
	São Bento do Una	51.165	1	1		
	São Joaquim do Monte	20.438		1		
	Taquaritinga do Norte	25.511		1		
	Toritama	43.921			2	
V	Águas Belas	43.921	1	1	2	
	Bom Conselho	46.202		1	2	
	Garanhuns	141.347	1	2	2	
	Lajedo	41.960	1	1		
TOTAL		1.444.984	8	21	27	1

Fonte: População estimada IBGE julho/2025

ANEXO III – FROTA A IMPLANTAR SAMU 192 - II MACRORREGIÃO DE PERNAMBUCO

GERES	MUNICÍPIO	POP. ESTIMADA (IBGE/2025)	USA	USB	MOTO
IV	Santa Maria do Cambucá	14.586 1		1	

Errata:

No despacho publicado no DOE de 25.04.2026, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.03.2026 referente ao 2º decênio da servidora **Miriana Mariano da Silva Lima**, Num/Func 97734/01. **Onde se lê: Luciana Azevedo de Melo, Leia-se: Miriana Mariano da Silva Lima**, conforme SEI 2300002911.000343/2025-61.

No despacho publicado no DOE de 09.05.2023, referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01.09.2022 da servidora **Alda Francisca Silva do Nascimento**, Num/Func 1336746/01. **Onde se lê: a partir de 01.09.2023, leia-se: a partir de 01.09.2022** conforme SEI 2300000266.006510/2022-61.

EDITAL

PROCESSO Nº 2300000212.000898/2024-84

A Presidente da 2ª Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria NCO nº 716, de 07 de novembro de 2025, notifica o senhor Ferdinando Lima de Carvalho, ex-prefeito do Município de Pamamirim/PE, sobre acerca da instauração da TCESP nº 06/2026, instaurada por meio da Portaria SES nº 070/2026, referente à Emenda nº 145/2021.O notificado dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital, para tomar ciência dos fatos relacionados ao processo mencionado. Nesse período, fica assegurado o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, bem como de acessar os autos, arrolar e interrogar testemunhas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando houver prova pericial, apresentar defesa ou promover o ressarcimento dos prejuízos, nos termos do art. 9º, inciso IV, da Resolução TC nº 36/2018.O acompanhamento do processo poderá ser realizado junto à 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, localizada na Diretoria Geral de Controle Interno, no edifício sede da Secretaria Estadual de Saúde, situado na rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, no horário das 07h às 13h, ou por meio do e-mail tcesp.ses.saude@gmail.com. A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará em revelia.

Karoline Andrade

Presidente

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, efetuarem o pagamento do débito constituído, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco: **BERONILDO ARAUJO DA SILVA**, 16.691.044/0001-45, 010683/2018, 02400/2018, Multa Simples, R\$ 1.133,72. **IZAIAIS DOS SANTOS GONÇALO**, 048.170.614-30, 016917/2019, 01240/2019, Multa Simples, R\$ 2.000,00. **JOSÉ CÉLIO TAVARES ME**, 00.142.176/0001-88, 014462/2018, 02638/2018, Multa Simples, R\$ 3.600,00. **LAVINIT'S LAVANDERIA LTDA.**, 45.404.362/0001-86, 017786/2024, 00866/2024, Multa Simples, R\$ 2.500,00. **LEANDRO HENRIQUE DA SILVA**, 067.297.844-07, 013267/2023, 00805/2023, Multa Simples, R\$ 5.000,00. **PEDRO VINICIUS ROLIN DE ALCANTARA**, 086.762.394-28, 011152/2023, 00823/2023, Multa Simples, R\$ 5.500,00.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026

COMUNICA-SE a realização da Consulta Pública nº 01/2026. **OBJETO:** Apresentação de Proposta de Agenda Regulatória da ARPE para o biênio 2026/2027. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 04/05/2026 a 18/05/2026. **CONTRIBUIÇÕES:** As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: **consultapublica0126agenda@arpe.pe.gov.br** ou para o seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Afifitos, Recife-PE, CEP 52.050-020. A íntegra do Regulamento da Consulta Pública nº 01/2026 e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis no site da ARPE: **www.arpe.pe.gov.br**. Recife, 24 de abril de 2026. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 031, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC** no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 3º e parágrafo único do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Complementar nº 545, de 02 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem a **Gratificação de Plantão de Eventos Hidrometeorológicos**, os quais exercerão suas atividades com jornada especial, em regime de plantão, nas funções relacionadas à previsão e alerta de desastres relativos a eventos hidrometeorológicos, desempenhando atividades de **monitoramento de recursos hídricos**, nos termos do o artigo 5º da Lei Complementar nº 545, de 02 de setembro de 2024.

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
GILBERTO QUEIROZ DE LIMA FILHO	2965879/01	01/04/2026 a 31/07/2026
DANILO MARCELO BARROS DA SILVA	2962799/01	01/04/2026 a 31/07/2026
WAGNER FILIPE SILVA	3288897/01	01/04/2026 a 31/07/2026
CARLOS ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA	2539110/01	01 a 30/04/2026 e 01 a 30/06/2026
JOSAFA HENRIQUE GOMES	1738895/03	01 a 31/05/2026 e 01 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN nº 032 /2026 - Recife, 20 de abril de 2026.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no AD REFERENDUM do Presidente da Câmara de Política de Pessoal - CPP nº 166/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Considerando o contido no Edital que deu origem ao Processo Seletivo Simplificado de Pessoal registrado através da Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº 85/2025 de 26 de março de 2025.

Considerando a homologação de resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº168 de 19 de junho de 2025.

Considerando o contido na Portaria Conjunta SAD/ATDEFN nº 102 de 9 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a servidora abaixo relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Nome	Função	Contrato	Admissão
Risonete Maria Gomes Félix da Silva	Assistente Administrativo	023	22/04/2026

Art. 2º - Determinar que a candidata relacionada, tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Portaria DAF/CEHAB nº 007, de 28 de abril de 2026.

A Diretora de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria DP/CEHAB nº 651/2025, de 07/11/2025, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade nº 007/2026, com base nos fatos aludidos no SEI nº 0060900126.000310/2024-62, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas pela OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA. (00.545.355/0001-66) no âmbito do Contrato nº 056/2022 (Execução de serviços de implantação da II Perimetral Metropolitana Norte/Via Metropolitana Norte, com execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização iluminação e paisagismo nos trechos das vias marginais compreendidos entre as estacas 151 a 201 (lado direito) e 152 a 202 (lado esquerdo), alargamento e revestimento do canal no trecho entre as estacas 116+3,5 a 166, assim como execução de duas obras de arte (oae's 09 e 10) - Olinda/PE – Proc. Licitatório CEHAB nº 033/2022) que será conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias DP/CEHAB nº 017/2025, de 08/01/2025, nº 227/2025, de 16/05/2025 e nº 193/2026, de 13/03/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Patrícia Silva Cavalcanti/Diretora de Administração e Finanças - DAF/CEHAB.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO Nº178/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a participação de adolescentes no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE e institui o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA/PE.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, órgão deliberativo, formulador, coordenador, controlador e fiscalizador da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº 10.486/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, especialmente nos artigos 12 a 15; CONSIDERANDO o art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura o direito à opinião, expressão e participação na vida política; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA nº 159/2013, que estabelece diretrizes para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle social das políticas públicas; CONSIDERANDO as Resoluções CONANDA nº 191/2017, nº 201/2017, nº224/2021 e nº 238/2023, que tratam da participação permanente de adolescentes em caráter consultivo nos Conselhos de Direitos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta os mecanismos de participação de adolescentes no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE.

Art. 2º Fica instituído o Comitê de Participação de Adolescentes de Pernambuco – CPA/PE, instância de caráter consultivo, vinculada institucionalmente ao CEDCA/PE.

Art. 3º O CPA/PE constitui espaço permanente de escuta e diálogo entre adolescentes e o Conselho, destinado a subsidiar reflexões, debates e iniciativas relacionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º A atuação do CPA/PE observará:

I. o princípio da proteção integral;

- I. o respeito ao desenvolvimento biopsicossocial do adolescente;
 - II. a orientação institucional do CEDCA/PE;
 - III. a natureza consultiva da participação.
- Art. 5º A participação no CPA/PE possui caráter:
- I. voluntário;
 - II. educativo;
 - III. não remunerado; e
 - IV. não gera vínculo institucional, trabalhista ou representativo formal com o CEDCA/PE.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º O CPA/PE tem por finalidade contribuir para o fortalecimento da participação social de adolescentes na discussão das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 7º Compete ao CPA/PE:

- I. apresentar percepções, sugestões e contribuições sobre temas relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;
 - II. colaborar com processos de escuta social promovidos pelo CEDCA/PE;
 - III. contribuir para a disseminação de informações sobre direitos da criança e do adolescente;
 - IV. participar de atividades formativas, encontros e consultas promovidas ou apoiadas pelo CEDCA/PE;
 - V. colaborar na mobilização de adolescentes para processos participativos vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos.
- §1º As contribuições do CPA/PE possuem caráter consultivo e não deliberativo.
- §2º As manifestações do CPA/PE serão encaminhadas ao CEDCA/PE para apreciação no âmbito de suas competências institucionais.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 12 O processo de escolha dos membros do CPA/PE será conduzido por Comissão de Seleção instituída pelo CEDCA/PE.

Art. 13 O edital de chamamento público definirá:

- I. critérios de participação;
 - II. requisitos de inscrição;
 - III. etapas do processo de seleção;
 - IV. forma de divulgação dos resultados.
- Art. 14 O mandato dos membros será de 2 anos, permitida uma recondução, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 O CPA/PE desenvolverá suas atividades prioritariamente por meio de:

- I. encontros virtuais periódicos;
- II. atividades formativas e espaços de diálogo promovidos ou articulados pelo CEDCA/PE;
- III. presença em reuniões ou demais atividades institucionais, quando previamente convidados ou indicados pelo CEDCA/PE.

Art. 16. A presença de integrantes do CPA/PE em reuniões do CEDCA/PE, seminários, grupos de trabalho, eventos institucionais ou outras atividades correlatas dependerá de convocação ou indicação formal do Conselho, observando-se:

- I. limite máximo de 3 (três) participações mensais, correspondentes a até 15% (quinze por cento) de ausências nos dias letivos do mês, de modo a preservar a regularidade da frequência escolar;
- II. adoção de sistema de alternância entre os representantes, com vistas à ampliação das oportunidades de participação e à mitigação de eventuais impactos no rendimento escolar;

I. garantia de presença de até 3 (três) representantes do CPA/PE nas reuniões ordinárias presenciais do CEDCA/PE, observando-se o princípio da rotatividade entre os membros do Comitê.

Art. 17 O calendário de atividades do CPA/PE será definido em articulação com o CEDCA/PE, observando critérios pedagógicos, administrativos e logísticos, bem como a compatibilidade com as atividades escolares dos participantes.

Art. 18 O CPA/PE poderá elaborar proposta de Regimento Interno, a qual será submetida à apreciação técnica e posterior aprovação do CEDCA/PE.

CAPÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO EDUCACIONAL

Art. 19 A participação no CPA/PE deverá ocorrer em consonância com o direito à educação e a prioridade da vida escolar.

Art. 20 Os membros deverão:

- I. manter frequência escolar mínima de 75%;
 - II. manter rendimento escolar satisfatório;
 - III. comunicar previamente à instituição de ensino eventuais participações em atividades institucionais.
- Art. 21 Quando necessário, o CEDCA/PE poderá estabelecer medidas de acompanhamento pedagógico, em diálogo com responsáveis e instituição escolar.

CAPÍTULO VII
DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 22 O CEDCA/PE instituirá Comissão de Acompanhamento do CPA/PE.

Art. 23 A Comissão será composta por:

- I. 1 conselheiro governamental;
 - II. 1 conselheiro da sociedade civil.
- Art. 24 Compete à Comissão:
- I. acompanhar o funcionamento do CPA/PE;

- II. apoiar atividades formativas;
- III. orientar processos participativos;
- III. zelar pela proteção integral dos adolescentes.

CAPÍTULO VIII
DO AMBIENTE DIGITAL DE PARTICIPAÇÃO

Art. 25 O CEDCA/PE poderá instituir plataforma ou ambiente virtual de participação de adolescentes, com a finalidade de ampliar mecanismos de diálogo e escuta social.

Art. 26 O ambiente virtual terá como objetivos:

- I. promover intercâmbio entre adolescentes do Estado;

II. apoiar processos educativos e campanhas institucionais.

Art. 27 A gestão do ambiente virtual será realizada pelo CEDCA/PE, com apoio da Comissão de Acompanhamento do CPA.

CAPÍTULO IX
DA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Art. 28 Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão instituir espaços locais de participação de adolescentes, observadas as diretrizes desta Resolução e das normas do CONANDA.

CAPÍTULO XI
DO DESLIGAMENTO E DA RECOMPOSIÇÃO DO CPA/PE

Art. 29 O desligamento de membro do CPA/PE poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- I. perda superveniente dos requisitos exigidos para participação, nos termos desta Resolução;
 - II. renúncia expressa, formalizada pelo adolescente ou por seu responsável legal;
 - III. vacância, em decorrência de falecimento ou impossibilidade permanente de participação;
 - IV. faltas injustificadas a atividades do CPA/PE ou a compromissos institucionais para os quais tenha sido convocado, incluindo eventos, encontros e atividades formativas;
 - V. descumprimento reiterado das obrigações previstas nesta Resolução, especialmente quanto à frequência e ao rendimento escolar, quando não houver regularização após acompanhamento institucional.
- §1º Consideram-se faltas injustificadas aquelas não comunicadas previamente ou não devidamente comprovadas no prazo estabelecido pelo CEDCA/PE.

§2º O desligamento será precedido, sempre que possível, de diálogo com o adolescente, seus responsáveis e, quando pertinente, com a instituição de ensino, observando-se o princípio da proteção integral.

Art. 30 Em caso de desligamento de membro titular, será convocado o respectivo suplente da mesma região para assumir a titularidade, respeitando-se a distribuição territorial prevista nesta Resolução.

§1º A substituição deverá preservar, sempre que possível, os critérios de diversidade, inclusão e representatividade regional.

§2º O suplente que assumir a titularidade completará o mandato original.

Art. 31 Na hipótese de vacância da suplência, decorrente da assunção do suplente à titularidade, ou simultânea de titular e suplente de determinada região, o CEDCA/PE promoverá processo complementar para recomposição da vaga, mediante Edital de Chamamento Público, no prazo a ser definido pelo CEDCA/PE, observando-se:

- I. a necessidade de manutenção da representatividade regional;
- II. os critérios de diversidade e inclusão;
- III. a compatibilidade com o período restante do mandato.

§1º O processo de recomposição observará os mesmos critérios estabelecidos para o chamamento público original, com prioridade para a região vacante.

§2º O adolescente selecionado exercerá mandato pelo período remanescente.

Art. 32 O CEDCA/PE deverá adotar medidas para assegurar a recomposição equilibrada do CPA/PE, evitando descontinuidade das atividades e preservando a participação equitativa das diferentes regiões do Estado.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 Os casos omissos serão analisados pelo CEDCA/PE.

Art. 34 Fica revogada a Resolução nº 167/2025.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcela Maura Lira Mariz
Presidente CEDCA -PE

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
DESPACHO

A Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar pública a substituição da Conselheira Titular Sra. Mayara Dias Carvalho, pela Sra. Andrea Galindo Correia da Silva, que passará a exercer a função de Conselheira Titular neste Conselho. Fica designada a Sra. Mayara Dias Carvalho para exercer a função de Conselheira Suplente.As referidas conselheiras representam a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no âmbito do CEDCA/PE. Bernardeth Gondim -Diretora Executiva CEDCA-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 52 de 20 de Abril de 2026. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, PUBLICADO NO DOE DE 09/09/2025., CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2026 que

regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Secretaria Estadual de Saúde; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta às ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 064 – SDS – COLS. RESOLVE DESCREDECENCIAR O POLICIAL MILITAR: ANTHONY JOSÉ DE SANTANA 112469-2 060.385.774-40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André se Souza Fonseca. Diretor- Presidente – DER PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 54 de 24 de abril de 2026. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, torna público que nas Rodovias PE-626, PE-633, PE-005, PE-270 e PE-365 , nos locais abaixo especificados, passarão a ser fiscalizadas por equipamentos eletrônicos medidores de velocidades, do tipo fixo, dotados de sensores não intrusivo, com recurso de OCR, controlador ou redutor de velocidade. Os equipamentos de fiscalizações eletrônicas, destinados ao registro de infrações por excesso de velocidade, permanecerão ligados diariamente das 5h às 22h, funcionando em caráter educativo pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data publicação desta Portaria no DOE. PROCESSADOR/ SÉRIE/TIPO EQUIPAMENTO/ VELOCIDADE/ENDEREÇO/SENTIDO/FAIXAS/MUNICÍPIO, DERPE1848/ R15560/REV-REDUTOR/40/RODOVIA PE-626-Km 47+450/SENTIDO CENTRO DE PETROLINA/PE e SENTIDO LAGOA GRANDE/PE/2/PETROLINA, DERPE1849/ R15564/REV-REDUTOR/40/RODOVIA PE-633-Km 00+340/SENTIDO LAGOA GRANDE/PE/2/PETROLINA, DERPE1850/ R15565/REV-REDUTOR/40/RODOVIA PE-633-Km 00+470/SENTIDO CENTRO DE PETROLINA/PE/2/PETROLINA, DERPE1851/ R15566/CEV- CONTROLADOR/60/RODOVIA PE-633-Km 01+750/ SENTIDO LAGOA GRANDE/PE/2/PETROLINA, DERPE1852/ R15567/CEV-CONTROLADOR/60/RODOVIA PE-633-Km 01+840/SENTIDO CENTRO DE PETROLINA/PE/2/PETROLINA, DERPE1840/ R15578/REV-REDUTOR/40/RODOVIA PE-005-Km 14+050/SENTIDO CAMARAGIBE/PE e SENTIDO PAUDALHO/ PE/2/SÃO LOURENÇO DA MATA, DERPE1843/ R15558/REV-REDUTOR/40/RODOVIA PE-270-Km 00+835/SENTIDO BUIQUE/ PE e SENTIDO CENTRO DE ARCOVERDE/PE/2/ARCOVERDE, DERPE1846/ R15563/CEV-CONTROLADOR/60/RODOVIA PE-365-Km 01+300/SENTIDO JATIUCA/PE e SENTIDO CENTRO DE SERRA TALHADA/PE/2/SERRA TALHADA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. André de Souza Fonseca. Diretor-Presidente - DER-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Errata:

Na Portaria DER-PE nº 39/2026, publicada no DOE em 08/04/2026. Onde se lê: Edmário José de Araújo - Matrícula – 9990 - 984.266.755-87

Leia-se: Edimário José de Araújo – 9990 - 984.584.854-00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
INFORME

No dia 28/04/2026, foi publicado no Boletim Interno nº 173/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP N° 2.981/2026 do DETRAN/PE, que tem como objeto; A ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco/DETRAN/PE, e estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL Nº 07/2026.

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, bem como na legislação complementar e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigação de se submeterem, nos termos do art. 268, II do CTB, ao curso de reciclagem e prova, assim como, da possibilidade de apresentarem razões de defesa à JARI, ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, se assim desejarem, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelo Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia do condutor e será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. A relação completa com os nomes dos infratores e os processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).

Recife, na data da sua publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente - DETRAN/PE

Licitações e Contratos

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e concessão de reajuste ao Montante “A” e ao Montante “B”, devido a partir de 01/01/2026, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, com base na CCT 2026/2026 da categoria. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ: 05.465.222/0001-01. Valor total mensal reajustado devido a partir de 01/01/2026: R\$ 21.286,14. Gestora do Contrato:

Márcia Cristina da Silva Leite, matrícula nº 10.221-0. Fiscal do Contrato: Gisele da Silva Macedo Mantovani, matrícula nº 10.055-2. Data da assinatura: Recife, 27/04/2026. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO – ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/CELOE I – Nº 011/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE I Nº 011/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE E INOVAÇÃO E GINÁSIO MULTIESPORTIVO, NO ANTIGO TERRENO DO COLÉGIO AMERICANO BATISTA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia **25/05/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **30/04/2026**, por meio da **INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, e no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br).** Informações fone: (81) 3182.7500 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife/PE, 28 de abril de 2026. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO o Processo Licitatório nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 016/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA PE-125 NO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE**, à empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.545.366/0001-60**, com proposta vencedora no valor de **R\$ 7.102.450,46 (Sete milhões, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 016/2026, à empresa vencedora: **C P M CONSTRUTORA LTDA**, no valor **R\$ 7.102.450,46 (Sete milhões, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. Nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 27 de abril de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**- Diretor Presidente da CEHAB – PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 007/2026; Contrato: **Nº 059/2026;** Contratada: **DMTC ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 41.103.124/0001-80;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de capeamento e recapeamento de vias no município de Passira/PE; **Prazo de Vigência:** 05 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Prazo de Execução: 03 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$1.019.000,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 27/04/2026. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 20º** Termo aditivo ao contrato **Nº 034/2022;** Contratada: **CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 07.738.830/0001-60;** Objeto: Suspensão de prazo: 22/04/2026 a 21/06/2026. Recife, 20/04/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. Data e hora da Sessão de Abertura: dia **26/05/2026 às 09h.** A aquisição do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **04/05/2026** no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br). Informações pelo e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 28 de abril de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA: Na publicação realizada no dia 28 de abril de 2026 referente a adjudicação do Processo Licitatório 013/2026, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE., onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/ PE”, leia-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE”. Recife (PE), 28 de abril de 2026. Eduardo José Monteiro Amorim - Presidente da CELOSE- Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO – REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/CELOE I – Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE I Nº 008/2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia **22/05/2026, às 10h.** A aquisição do Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia **29/04/2026**, por meio da **INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com**

br), onde será processada a licitação, e no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br). Informações fone: (81) 3182.7500 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife/PE, 28 de abril de 2026. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 087/2026 CEL1 PROCESSO Nº 4240/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DIVERSAS EM PVC E EM POLIPROPILENO. Abertura: 13/05/2026 às 09:00h. Disputa: 13/05/2026 às 10:00h. Edital disponível 30/04/2026. **Eduardo Grego Meira de Oliveira – Agente de Licitação. LICITAÇÃO. COMPESA Nº 093/2026 CSL PROCESSO Nº 4306/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOP E NOTEBOOK.** Abertura: 08/05/2026 às 08:00h. Disputa: 08/05/2026 às 09:00h. Edital disponível 29/04/2026. **Flávia Soares Lacerda – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2024. OBJETO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL REFERENTE À REDAÇÃO CONTIDA NO ITEM 4.1, CLÁUSULA QUARTA- "DOS PREÇOS", DO CONTRATO Nº 019/2024 (ID 49264674), DATADO DE 03/05/2026, ASSIM, ONDE SE LÊ: "4.1. O PREÇO GLOBAL AJUSTADO PELAS PARTES CONTRATANTES É DE E R\$ 48.200,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), DE ACORDO COM SUA PROPOSTA, ESTANDO JÁ INCLuíDOS NO MENCIONADO PREÇO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, BEM COMO DEVERES, OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA.", LEIA-SE: "4.1. O PREÇO GLOBAL AJUSTADO PELAS PARTES CONTRATANTES É DE E R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), DE ACORDO COM SUA PROPOSTA, ESTANDO JÁ INCLuíDOS NO MENCIONADO PREÇO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, BEM COMO DEVERES, OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA.", NÃO IMPLICANDO EM ALTERAÇÃO DO OBJETO OU QUAISQUER OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA ROCHA. CNPJ: 45.434.729/0001-04. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021. OBJETO: REAJUSTE FINANCEIRO DE 28,1476%. VALOR TOTAL: R\$ **R\$ 97.672,17.** CONTRATADA: COATES-COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS. CNPJ: 03.997.641/0001-50. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TAC
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2026. OBJETO: PAGAMENTO À CONTRATADA, A TÍTULO INDENIZATÓRIO, DE SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS E TECNICAMENTE APROVADOS. CONTRATADA: PATRICIA RAPOSO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 36.295.686/0001-32. VALOR: R\$ 32.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TAC
TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 004/2026. OBJETO: INDENIZAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE EVENTO PATROCINADO POR SUAPE - **3ª CORRIDA DO GALO DA MADRUGADA. CONTRATADA: TAMPA PUBLICIDADE PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA.** CNPJ: 31.747.440/0001-30. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 90 DIAS. VALOR: R\$ 100.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TAC
TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 006/2026. OBJETO: PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, DE SERVIÇOS EXECUTADOS/ PRESTADOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/01/2026 (DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2021) E 20/02/2026 (INÍCIO DO SERVIÇO - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 019/2026). CONTRATADA: AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. CNPJ: 02.633.573/0001-88. VALOR: R\$ 292.859,17. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO
18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021. OBJETO: ACRÉSCIMO VALOR 3,51 %. VALOR TOTAL: R\$ 550.952,40 . CONTRATADA: B1 VIGILÂNCIA-EIRELI. CNPJ: 15.195.617/0001-87. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

APOSTILAMENTO
2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ASSIM COMO DE DIRETORIA E COORDENADORIA COMPETENTE. VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00. CONTRATADA: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.. CNPJ: 07.091.063/0001-40. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: REVISTA FEDERAL POLICE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 DIAS. VALOR: R\$ 15.000,00. CONTRATADA: SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL - REGIAO NORDESTE - SINDPF - NE. CNPJ: 69.697.712/0001-08. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: CAMPEONATO CABENSE DE FUTEBOL DE BASE SUB-11 e SUB-13. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 365 DIAS. VALOR: R\$ 30.000,00. CONTRATADA: LIGA DESPORTIVA CABENSE. CNPJ:01.818.633/0001-74 . IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25%. VALOR TOTAL: R\$ 318.217,38. CONTRATADA: B S DE SANTANA GRAFICA E PRODUCOES LTDA. CNPJ: 49.036.925/0001-81. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2026 REFERENTE AO CT Nº 061/2025. OBJETO: PAGAMENTO À CONTRATADA, A TÍTULO INDENIZATÓRIO, DE SERVIÇOS EXECUTADOS/ PRESTADOS E TECNICAMENTE APROVADOS, COMPREENDIDOS ENTRE 12/12/2025 A 12/03/2026. CONTRATADA: PEGASUS TECNOLOGIA LTDA EPP. CNPJ: 02.155.530/0001-34. VALOR: R\$ 57.573,96. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO
07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 MESES. CONTRATADA: ACR – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. CNPJ: 09.000.012/0001-90. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2026. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR GASODUTOS. ÁREA: 1.905 M². FINALIDADE: VIABILIZAR O TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR GASODUTOS E ATIVIDADES RELACIONADAS, CONTENDO O TRAJETO MAIS RACIONAL PARA INSTALAÇÃO DOS DUTOS. CONTRATADA: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG. CNPJ: 06.248.349/0001-23. VIGÊNCIA: 25 ANOS. VALOR: R\$ 3.051.810,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2026. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NO PORTO DE SUAPE PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR GASODUTOS. ÁREA: 4.178 M². FINALIDADE: VIABILIZAR O TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR GASODUTOS E ATIVIDADES RELACIONADAS, CONTENDO O TRAJETO MAIS RACIONAL PARA INSTALAÇÃO DOS DUTOS. CONTRATADA: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG. CNPJ: 06.248.349/0001-23. VIGÊNCIA: 25 ANOS. VALOR: R\$ 6.693.156,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025. OBJETO: SANAR ERRO MATERIAL NO SOMATÓRIO DA PROPOSTA, SEM REFLEXO FINANCEIRO. CONTRATADA: EAG SISTEMAS LTDA. CNPJ: 48.527.574/0001-49. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº033/2026. OBJETO: CESSÃO DE USO ONEROSA DE ÁREA DESTINADA À OPERAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, ESPECIALMENTE ESTAÇÕES DE RÁDIO BASE (ERB), ABRANGENDO SUAS ESTRUTURAS E BENFEITORIAS, MEDINDO 190 M², LOCALIZADO NO PORTO DE SUAPE. CONTRATADA: SBA TORRES DO BRASIL, LIMITADA. CNPJ: 16.587.135/0001-35. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 ANOS. VALOR: R\$ 492.000,00. IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 09/2026. OBJETO: PAGAMENTO, EM CARÁTER INDENIZATÓRIO, DE SERVIÇOS

EXECUTADOS/PRESTADOS. VALOR: R\$30.000,00. CONTRATADA: PROCANA JORNALCANA EDITORA LTDA. CNPJ: 04.694.533/0001-71.IPOJUCA/PE.

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024. OBJETO: REAJUSTE FINANCEIRO - IROR DE 3,96%. VALOR TOTAL: R\$ 252.763,40. CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 70.073.275/0001-30 . IPOJUCA/ PE.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato 004.2024; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e reajuste pelo IPCA; Nova vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027; Valor atual do contrato: R\$ 232.604,04; Contratada:RBO Consultores & Auditores Ltda.; CNPJ: 24.832.182/0001-25 Recife, 13 de abril de 2026. Roberto Campos - Coordenador Jurídico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LEILÃO 03/2026
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/ PE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **08 de maio de 2026 às 9h**, realizará **LEILÃO** na forma on-line de veículos e sucatas, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram devidamente notificados. O Edital de Notificação publicado no Site do DER/PE em 17/02/2026 – 1ª publicação, tendo como Leiloeiros os Srs. Adriano Santos Venceslau da Silva, JUCEPE 321 e Pedro Dantas Venceslau, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 03/2026 do DER/PE.** Os veículos a serem levados ao leilão poderão ser verificados através do site **www.coliseumleiloes.com.br** ou também poderão ser visitados nos dias 07 de maio de 2026, no pátio onde se encontram acautelados, situado na Av. da Recuperação, 6001, Guabiraba/**BR101 Norte, km 13,5, Recife/ PE**, no horário das 9h às 16h. Condições de pagamento: à vista. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível no site **www.coliseumleiloes.com.br.** Recife, 24 de abril de 2026. **André de Souza Fonseca.** Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS
CT PS nº 093/2025. PARTES: DETRAN/PE e EMPRESA FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, em decorrência do PE nº 0268.2024, PL nº 0587.2024.AC-63.PE.0268.SAD. SEI nº 0031100108.000337/2025-44. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, 14/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 526.879,44 (12 meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1068.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1076..2026.CPL.II.IN.1068.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “ROADSHOW NORONHA TE AGUARDA” no período de 07 de abril a 03 de setembro de 2026, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO DAS POUSADAS DE FERNANDO DE NORONHA” - APFN, CNPJ nº 38.214.665/0001-70, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nº 1074.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1082.2026. CPL.II.IN.1074.EMPETUR, referente Contratação artística de SOM NA RURAL, no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS, no dia 09/04/2026, representada pela empresa REMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.397/0001-15, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), nº 1073.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1081.2026.CPL.II.IN.1073. EMPETUR, referente Contratação artística de ENTRE PASSOS CIA DE DANÇA, no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS, no dia 09/04/2026, representada pela empresa MOVVA - ESCOLA DE DANCA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 17.973.084/0001-42, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nº 1076.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1084.2026.CPL.II.IN.1076.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “ALCEU 80 GIRASSÓIS” , nos dias 10, 18 e 25 de abril de 2026, nas Cidades de Salvador/BA, Florianópolis/ SC e Curitiba/PR, através da representação jurídica da empresa PECK PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 05.198.962/0001-10, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), nº 1078.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1087.2026.CPL. II.IN.1078.EMPETUR, referente Contratação artística de MANIM VAQUEIRO, no evento 64 ANOS DE EMANIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de TUPARETAMA/PE, no dia 11/04/2026, representada pela empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.470.316/0001-12, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nº 1080.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1089.2026.CPL.II.IN.1080. EMPETUR, referente a Contratação artística de SOM NA RURAL (02 APRESENTAÇÕES), no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de PORTO ALEGRE/ RS, no dia 04/05/2026., representada pela empresa REMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.397/0001-15, no valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), nº 1075.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1083..2026.CPL.II.IN.1075.EMPETUR, para participação da

EMPETUR no evento “WTM LATIN AMERICA 2026” de 14 a 16 de abril de 2026 na Cidade de São Paulo/SP, através da representação jurídica da empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, CNPJ nº 02.162.646/0001-09, no valor de R\$ 294.824,95 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), nº 1077.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1086.2026.CPL.II.IN.1077.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “EXPERIÊNCIA BRASIL WTM 2026” de 14 a 16 de abril de 2026 em São Paulo/SP, através da representação jurídica da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº 29.267.336/0001-05, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nº 1083.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1093.2026.CPL.II.IN.1083.EMPETUR, referente Contratação artística FAEL MARIZ, no evento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de TEREZINHA/PE, no dia 17/04/2026, representada pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.706.770/0001-70, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1079.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1088.2026.CPL.II.IN.1079.EMPETUR, referente Apresentação artística de ENTRE PASSOS CIA. DE DANÇA, no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de PORTO ALEGRE/RS, no dia 04/05/2026, representada pela empresa MOWA - ESCOLA DE DANCA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.973.084/0001-42, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais),autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 Objeto: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, de pessoas jurídicas interessadas para atuar na prestação de serviço de VERIFICADOR INDEPENDENTE, que realizará monitoramento permanente de desempenho da CONCESSIONÁRIA contratada para administração, operação, manutenção e exploração do CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTAO DE PERNAMBUCO, com inclusão de obras de reforma e modernização, nos termos da cláusula 29 do Contrato nº 886/2022, celebrado entre a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A e o CONSÓRCIO CID CONVENÇÕES PERNAMBUCO. Envio de Documentação de Habilitação a partir de 29/04 a 14/05/2026. Edital na íntegra disponível no Site da EMPETUR – www.empetur.pe.gov.br. Contratos e Licitações. Mary Cléa Ferraz, Pregoeira CPL II - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1062.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1069.2026.CPL.II.IN.1062.EMPETUR, referente Contratação artística de TIO BRUNINHO, no evento ARENA DA INCLUSÃO - DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, na Cidade de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, no dia 01/04/2026, representada pela empresa TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.092.194/0001-68, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nº 1063.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1070.2026.CPL.II.IN.1063.EMPETUR, referente Contratação artística de JONAS ESTICADO, no evento SEMANA SANTA 2026, na Cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, no dia 02/04/2026, representada pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.939.747/0001-80, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 1065.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1072.2026.CPL.II.IN.1065.EMPETUR, referente Contratação artística de PRISCILA SILVA, no evento FESTA DA PÁSCOA DE DOIS UNIDOS (VILA ESPERANÇA), na Cidade de RECIFE/PE, no dia 05/04/2026, representada pela empresa T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.256.317/0001-70, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo L nº 1064.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1071.2026.CPL.II.IN.1064.EMPETUR, referente Contratação artística de FERNANDINHA, no evento SEMANA SANTA 2026, na Cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, no dia 03/04/2026, representada pela empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.432.376/0001-05, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) , nº 1066.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1073.2026.CPL.II.IN.1066.EMPETUR, referente Contratação artística de ELLYSON, no evento FESTA DA PÁSCOA DE DOIS UNIDOS (VILA ESPERANÇA), na Cidade de RECIFE/PE, no dia 05/04/2026, representada pela empresa T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.256.317/0001-70, no valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais); nº 1067.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1075.2026.CPL.II.IN.1067.EMPETUR, referente Contratação artística de BANDA KÁTIA E ADÚLIO, no evento SEMANA SANTA 2026, na Cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, no dia 04/04/2026, representada pela empresa AUGÉ MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.175.186/0001-00, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 1069.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1077.2026.CPL.II.IN.1069.EMPETUR, referente Contratação artística de ENTRE PASSOS CIA DE DANÇA, no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 06/04/2026, representada pela empresa MOWA - ESCOLA DE DANCA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.973.084/0001-42, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nº 1070.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1078.2026.CPL.II.IN.1070.EMPETUR, referente Contratação artística de SOM NA RURAL, no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 06/04/2026, representada pela empresa REMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.397/0001-15, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), nº 1071.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1079.2026.CPL.II.IN.1071.EMPETUR, referente Contratação artística de ENTRE PASSOS CIA DE DANÇA, no evento ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de CUIABÁ/MT, no dia 07/04/2026, representada pela empresa MOWA - ESCOLA DE DANCA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.973.084/0001-42, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nº 1072.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1080.2026.CPL.II.IN.1072.EMPETUR, referente Contratação artística de SOM NA RURAL, no evento

ROADSHOW PERNAMBUCO SEU PAÍS 2026, na Cidade de CUIABÁ/MT, no dia 07/04/2026, representada pela empresa REMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.824.397/0001-15, no valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),autorizo as referidas contratações. Eduardo L,oyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1082.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1092.2026.CPL.II.IN.1082.EMPETUR, referente Contratação artística de YASMIN SENSACÃO, no evento FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, na Cidade de TEREZINHA/PE, no dia 17/04/2026, representada pela empresa OK PROMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.460.426/0001-54, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 1084.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1094.2026.CPL.II.IN.1084.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “ MEETING EUROPA” no período de 21, 23, 27 e 28 de abril de 2026, em Lisboa, Porto/Portugal e Madri/Espanha, através da representação jurídica da empresa J PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.063.418/0001-02, no valor de R\$ 210.767,50 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), nº 1081.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1090..2026.CPL.II.IN.1081.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “ROADSHOW PORTO DE GALINHAS” no período de 20 a 24 de abril de 2026”, em Salta, Tucumán, Mar Del Plata, Neuquén/Argentina, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO DOS HOTEIS DE PORTO DE GALINHAS AHPG, CNPJ nº 08.921.348/0001-23, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nº 1085.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1095.2026.CPL.II.IN.1085.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “MINAS TRAVEL MARKET” no período de 23 e 24 abril de 2026, em Belo Horizonte/MG, através da representação jurídica da empresa 1C2B EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.780.067/0001-70, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), nº 1086.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1097.2026.CPL.II.IN.1086.EMPETUR, referente Contratação artística de BANDA RAIOS DE NEON, no evento 47ª EXPOCARPINA, na Cidade de CARPINA/PE, no dia 24/04/2026, representada pela empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.034.132/0001-75, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 1089.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1100.2026.CPL.II.IN.1089.EMPETUR, referente Apresentação artística de LIMÃO COM MEL, no FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA 2026 na Cidade de TORITAMA/PE, no dia 24/04/2026, representada pela empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.644.972/0001-94, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 1090.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1101.2026.CPL.II.IN.1090.EMPETUR, referente Apresentação artística de ERIC LAND, no FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA 2026, na Cidade de TORITAMA/PE, no dia 24/04/2026, representada pela empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.244.228/0001-98, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 1091.EMPETUR, Processo Licitatório nº 1102.CPL.II.IN.1091.EMPETUR, referente Apresentação artística de PRISCILA SENNA (APRESENTAÇÃO ESPECIAL), no evento FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA 2026, na Cidade de TORITAMA/PE, no dia 26/04/2026, através da representação da empresa PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.284.509/0001-25, no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), nº 1087.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1098.2026.CPL.II.IN.1087.EMPETUR, referente Apresentação artística de MATHEUS VINI, no evento 47ª EXPOCARPINA, na Cidade de CARPINA/PE, no dia 25/04/2026, representada pela empresa JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.034.132/0001-75, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1088.2026 EMPETUR, Processo Licitatório nº 1099.2026.CPL.II.IN.1088.EMPETUR, referente Apresentação artística de ZÉ VAQUEIRO, no FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA 2026, na Cidade de TORITAMA/PE, no dia 23/04/2026, representada pela empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.415.957/0001-34, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Inside Promoções e Eventos LTDA**; CNPJ: 53.774.099/0001-45; Objeto: O presente termo tem por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0295/2026;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Eduardo Carlos da Silva Serviços**; CNPJ: 14.027.275/0001-23; Objeto: O presente termo tem por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0304/2026;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **H Produções LTDA**; CNPJ: 48.987.414/0001-82; Objeto: O presente termo por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0294/2026;CT nº **1266/2026**; Contratada: **JVS Comércio LTDA**, CNPJ nº 45.924.267/0001-03; Objeto: fornecimento de aparelhos condicionadores de ar; Valor Total: R\$ 49.475,82;2º T.A CT nº **445/2026**; Contratada: **CS Brasil Frotas S.A**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato n º 445/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VS-1, visando atender as necessidades da Arena de Pernambuco; Valor: R\$ 8.357,96;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Eduardo Carlos da Silva Serviços**; CNPJ: 14.027.275/0001-23; Objeto: O presente termo por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0683/2026;CT nº **1261/2026**; Contratada: **Indústria e Comércio Moveis Kutz LTDA**, CNPJ nº 11.295.284/0001-07; Objeto: fornecimento de Mobiliário de Escritório; Valor Total: R\$ 80.652,50;CT nº **1253/2026**; Contratada: **Edvaldo Ferreira da Silva Elétrica**, CNPJ nº 24.095.960/0001-40; Objeto: contratação direta de empresa na prestação de serviços de revisão e parametrização do sistema elétrico, com revisão dos disjuntores das subestações 101, 201, 301 e 401, bem como a parametrização e ajuste das proteções do sistema elétrico de alta tensão da Arena de Pernambuco; Valor Total: R\$ 22.800,00;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Boi**

Dourado de Limoeiro; CNPJ: 10.326.951/0001-09; Objeto: O presente termo por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0282/2026;CT nº **1242/2026**; Contratada: **1C2B Eventos LTDA**, CNPJ nº 35.780.067/0001-70; Objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur no evento “Minas Travel Market” no período de 23 e 24 de abril 2026; Valor Total: R\$ 13.500,00;CT nº **1257/2026**; Contratada: **J Pasquini Organização e Promoção de Eventos LTDA**, CNPJ nº 27.063.418/0001-02; Objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur no evento “Meeting Europa” no período de 21, 23, 27 e 28 de abril de 2026 em Lisboa, Porto/ Portugal e Madri/Espanha; Valor Total: R\$ 210.767,50;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Toca Records, Promoções e Eventos LTDA**; CNPJ: 55.384.917/0001-29; Objeto: O presente termo tem por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0744/2026;1º T.A CT nº **647/2025**; Contratada: **Trans Servi-Transportes e Serviços LTDA**, CNPJ nº 00.126.621/0001-16; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n º 647/2025, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 22 de abril de 2026 a 21 de abril de 2027, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de táxi; Valor: R\$ 24.999,69;CT nº **1262/2026**; Contratada: **Associação de Hotéis de Porto de Galinhas - AHPG**, CNPJ nº 08.921.348/0001-23; Objeto: contratação da empresa, para participação da Empetur no evento “Roadshow Porto de Galinhas” no período de 20 a 24 de abril de 2026; Valor Total: R\$ 200.000,00;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Toca Records, Promoções e Eventos LTDA**; CNPJ: 55.384.917/0001-29; Objeto: O presente termo por objeto a retificação do endereço da contratada e da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0802/2026;TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Contratada: **Lua Produções Artísticas LTDA**; CNPJ: 19.297.391/0001-86; Objeto: O presente termo por objeto a retificação da “Cláusula Quarta – Das Obrigações” do Contrato Nº 0995/2026. **Olinda, 29/04/2026- Eduardo Loyo –** Diretor-Presidente.

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo n º 001/2026 ao Contrato nº 002/2025 da Vice-Governadoria. Objeto: concessão de reajuste contratual. Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ (MF) sob o nº 27.595.780/0001-16.

Recife, 28 de abril de 2026

Virgínio Marques Cabral de Mello Filho
Gerente Geral de Gestão

HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES

HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1ªTA ao CT nº 06/2024. Contratada: NORDEX EXPRESS - EIRELI ME; CNPJ: 20.976.413/0001-13; Objeto: “Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 11/12/2025 a 10/12/2026”

HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES

Extrato de Termo de Erratificação

Contrato nº 23/2023 – 1º Termo Aditivo Objeto: Retificação da Cláusula I, item 1.1. Onde se lê: vigência de 17/11/2024 a 17/11/2025. Leia-se: vigência de 17/11/2024 a 16/11/2025.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CMD IPA/NUJ Nº 96/2026. Comodatário: **REDE PRODUTIVA DE AVICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARUARU/PE**. CNPJ: 21.930.104/0001-75. Objeto: 10 Tratoritos -Tombos: 520601.000735.2026, 520601.000729.2026, 520601.000737.2026, 520601.000733.2026, 520601.000746.2026, 520601.000725.2026, 20601.000728.2026, 520601.000727.2026, 520601.000724.2026, 520601.000726.2026; 10 Picadeiras Ensladeiras–Tombos: 520601.001072.2026, 520601.001070.2026, 520601.001078.2026, 20601.001067.2026, 520601.001071.2026, 520601.001076.2026, 520601.001075.2026, 520601.001073.2026, 520601.001074.2026 e 520601.001069.2026; 10 Roçadeiras–Tombos:520601.000265.2026, 520601.000259.2026,20601.000261.2026, 520601.000111.2026, 520601.000143.2026, 520601.000236.2026, 520601.000303.2026, 520601.000135.2026, 520601.000229.2026 e 520601.000262.2026 Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 31/03/2026. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE -** Diretor-Presidente.

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 55/2026

Dispensa de Licitação. Empresa: Gam Tecnologia e Segurança. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de câmeras de monitoramento (CFTV). Valor Global: R\$ 14.739,96. Prazo de Vigência: 27/04/2026 a 26/04/2027.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no site eletrônico <http://www.ipem.pe.gov.br/>, do inteiro teor da Portaria nº 18/2026, cujo objeto é a nomeação de servidor como Fiscal de Contrato 2026. Recife, 28 de Abril de 2026. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: Contrato: Nº 130/2026. Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**.CNPJ: 03.817.043/0001-52. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 240.502,00. Ass: 28/04/2026.Contrato: **Nº 131/2026.** Contratada: **DROGAFONTE LTDA**.CNPJ 08.778.201/0001-26. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 8.227,52. Ass: 28/04/2026.Contrato: **Nº 132/2026.** Contratada: **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**.CNPJ: 06.628.333/0001-46. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 48.375,00. Ass: 17/04/2026.Contrato: **Nº 133/2026.** Contratada: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.CNPJ: 08.958.628/0001-06. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 332.536,00. Ass: 28/04/2026.Contrato: **Nº 134/2026.** Contratada: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**.CNPJ: 09.607.807/0001-61. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 115.439,50. Ass: 17/04/2026. Contrato: **Nº 135/2026.** Contratada: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.CNPJ: 09.092.152/0001-36. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 3.679,56. Ass: 17/04/2026.Contrato: **Nº 136/2026.** Contratada: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.CNPJ: 36.099.392/0001-35. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 4.485,00. Ass: 28/04/2026.Contrato: **Nº 137/2026.** Contratada: **MS HOSPITALAR LTDA**.CNPJ: 36.191.620/0001-00. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 12.986,00. Ass: 17/04/2026.Contrato: **Nº 138/2026.** Contratada: **G.O MEDICAL LTDA**.CNPJ: 56.795.674/0001-84. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 46.027,50. Ass: 17/04/2026.Contrato: **Nº 170/2026.** Contratada: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**.CNPJ: 21.595.464/0001-68. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 13.509,60. Ass: 27/04/2026.Contrato: **Nº 159/2026.** Contratada: **CDS SOLUTIONS LTDA**.CNPJ: 61.458.397/0001-54. Obj: Prestação de serviços. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 129.360,00. Ass: 27/04/2026.Contrato: **Nº 160/2026.** Contratada: **MRP EMPREENDIMENTO LTDA**.CNPJ: 49.594.253/0001-20. Obj: Prestação de serviços. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 143.570,00. Ass: 27/04/2026.Contrato: **Nº 161/2026.** Contratada: **SISNAC - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.CNPJ: 10.444.624/0001-51. Obj: Fornecimento de insumos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 356.400,00. Ass: 27/04/2026.Contrato: **Nº 168/2026.** Contratada: **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.CNPJ: 30.754.325/0001-20. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 77.974,00. Ass: 26/04/2026. Contrato: **Nº 169/2026.** Contratada: **PUMA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 48.608.622/0001-23. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 16.980,45. Ass: 28/04/2026. Contrato: **Nº 171/2026.** Contratada: **SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.CNPJ: 53.705.145/0001-54. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 22.892,94. Ass: 26/04/2026.Contrato: **Nº 172/2026.** Contratada: **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.CNPJ: 33.618.090/0001-38. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 27.267,52. Ass: 26/04/2026. Contrato: **Nº 173/2026.** Contratada: **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**.CNPJ: 08.157.293/0001-27. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 320.053,49. Ass: 26/04/2026.Contrato: **Nº 174/2026.** Contratada: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**.CNPJ: 03.817.043/0001-52. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 66.521,23. Ass: 26/04/2026. Contrato: **Nº 175/2026.** Contratada: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**. CNPJ 01.687.725/0001-62. Obj: Fornecimento de medicamentos. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 3.623,40. Ass: 26/04/2026.**Douglas Roberto de Paula Rodrigues –** Presidente.

Lançamento
imperdível
da CEPE
Editora!



<https://livraria.cepe.com.br/>



Um mergulho sensível
na rotina e na
redescoberta de si.

Garanta já o
seu exemplar!

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) N.º 005/2025. Objeto: readequação do escopo, aliada à redução da vigência do acordo para julho de 2026, com a consequente redução do prazo de entrega do projeto, passando o prazo total de execução do Plano de Trabalho a ser fixado em 17 (dezesete) meses. Concedente: ACS – INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. CNPJ: 07.923.069/0001-36. Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
Processo nº 90630/2025

Considerando que a empresa vencedora dos itens abaixo encontra-se em situação de suspensão total por penalidade, cujo objeto consiste na formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para o fornecimento contínuo de água mineral, oriundo do processo licitatório em epígrafe, convocamos os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos preços propostos para os ITENS 1, 3, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do certame, a apresentarem a proposta de preço e documentação conforme condições estabelecidas no edital. A sessão de retomada será no dia 06/05/2026, às 10h00. Outras informações: ac82@sad.pe.gov.br e (81) 3183-7830. Rodrigo Moreira de Abreu - Pregoeiro/AC 82/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº
0002.2026.0002.SEE
Processo SEI nº 1400005733.000012/2025-27

Considerando o teor do Encaminhamento Jurídico (Doc. SEI nº 85435862), e do pronunciamento da área técnica, Gerência Técnica de Licitações, por meio da Nota Técnica nº 30/2026 (Doc. SEI nº 85398662), ANULO, com fulcro no art. 62 do Decreto Estadual n. 54.142/2022, o Chamamento Público nº 0002.2026.0002.SEE. No presente caso, dispensam-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. HELENA BATISTA DE SOUSA. Secretária Executiva de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0274.2026.AC-42.PE.90160. SAD.FES-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160.2026 (Sistema Compras. gov.br) - UASG:926150

PROCESSO SEI nº 2300002414.000044/2025-38

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de **Dispositivos Médicos do tipo MMH - Grupo: Diversos 02**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo E do Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.Valor máximo estimado:R\$ **1.228.399,84**.Inicial disputa:**12/05/2026 às 09:00**(horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.Outras informações (81) 3183-7956. **E-mail:**grasielle.moura.sad@gmail.com.Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO COMPRAS.GOV Nº 90163/2026 - Unidade Compradora UASG 926150

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo MMH Diversos 13, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado R\$ 5.715.219,89 (cinco milhões setecentos e quinze mil duzentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Início da disputa: 14/05/2026, às 09h00min (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7956. Rozinete Alves – Agente de Contratação 42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90445/2025

Objeto Registro de Preços para o fornecimento eventual de OPME do tipo Cirurgia Eletivas (Grupo 3) Ortopedia e Traumatologia, sob sistema de consignação, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 421.831,53. Início disputa: 13/05/2026, às 10h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo – AC 61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Edital. nº4050.2025.0021.SES. Obj.:credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, com atuação no Estado de Pernambuco, que atendam aos requisitos técnicos e estruturais necessários para a prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia, como Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia de média e Alta Complexidade e Centros de Referência em Oftalmologia que disponham de instalações físicas adequadas, equipamentos compatíveis, equipe multiprofissional qualificada e capacidade técnica para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos

especializados.O atendimento deverá abranger usuários de todas as faixas etárias, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde(SUS/PE), contemplando as I, II, III e IV Macrorregiões de Saúde do Estado de Pernambuco. De acordo com o item 6.3 do edital de credenciamento do Proc. SEI 0001200207.000144/2026-11, e, o Parecer Técnico nº 27/2026-GARA/SES, a empresa **NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA- CNPJ:09.556.220/0001-70**, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em, 28/04/2026-Carlos Eduardo C. Lócio Bezerra-AC.50-CCSAD V.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013.DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital.. **EMPRESA HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 22/2026 (id. 85169658).Empresa: **BIOFACCCE SERVICOS DE TOMOGRAFIA LTDA**, CNPJ nº **48.044.977/0001-37**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em: 28/04/2026. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-AC 50-CCSAD.V.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade N°4044.2025.0015.SES - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para prestação de serviços de saúde, para adultos, crianças e adolescentes, especializados em Oncologia, para suprir a necessidade da IV Macrorregião de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS/PE, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. IV e no art. 79, I da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 58.959/25. Diante do **não atendimento aos requisitos técnicos em Parecer Técnico 24/2026** e Parecer Técnico Complementar 28/2026, a **empresa: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, inscrita no CNPJ nº 10.739.225/0001-18, **foi considerada INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do SEI: 0001200207.000638/2025-15 E-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 28/04/2026. Juarez Ribeiro Filho AC-100.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4044.2025.0015.SES. ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE INABILITAÇÃO DO DIA 23/04/2026 da empresa: **INSTITUTO MEMORIAL DO VALE (HOSPITAL MEMORIAL PETROLINA)**, CNPJ nº **27.049.306/0001-99**. Onde **Leia-se:** Processo/Inexigibilidade N°0516.2024.0003.SAD, **Leia-se:** Processo/Inexigibilidade Nº 4044.2025.0015.SES Juarez Ribeiro AC 100 – SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024/SEAP. Contratada: EMPRESA B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (13/05/2026 a 12/05/2027), reajuste contratual e Rerratificação na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. Recife, 28 de abril de 2026. PAULO PAES DE ARAÚJO. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º T.A CONTRATO 019/2024. OBJETO: a) a alteração do gestor do contrato; b) a retificação dos valores dispostos na Cláusula Primeira, item 1.1, alínea b do Contrato nº 019/2024-SCGE;. **CONTRATADA:** JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. Assinatura: 10/04/2026. **Renato Cirne** – Secretário da Controladoria Geral do Estado.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 004/2026 - SCGE. OBJETO: MATERIAIS DE ACABAMENTO E PINTURA (BASEADO NA TABELA SINAPIPE INSUMOS) e MATERIAIS HIDRÁULICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS). **CONTRATADA:** F. L. MANDARINE SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES , CNPJ nº 37.979.668/0001-32. **VALOR:** 14.853,61. Última assinatura: 17/04/2026. **Renato Cirne** – Secretário da Controladoria Geral do Estado.

CONTRATO nº 005/2026 - SCGE. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS), MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIA E FERRAGENS (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMOS) e MATERIAIS DE VIDRAÇARIA (BASEADO NA TABELA SINAPI-PE INSUMO). **CONTRATADA:** GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ nº 30.554.667/0001-05. **VALOR:** R\$ 13.076,24 Última assinatura: 23/04/2026. **Renato Cirne** – Secretário da Controladoria Geral do Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2025. Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA PRIME LTDA. Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, o primeiro pelo período de 21/07/2026 a 17/11/2026 e

o segundo pelo período de 29/03/2026 a 25/07/2026. Assinatura: 24/04/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2022. Cotratado: EDUARDO JOSÉ DE ARAÚJO. Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar do dia 4 de maio de 2026 até 4 de novembro de 2026. Celebração: 22/04/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. ILZA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE GALVÃO – GERENTE GERAL DE OBRAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2024. Contratado: LAURENICE SILVA FREIRE. Efeitos: A partir do dia 7 de abril de 2026. Celebração: 24/04/2026. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. ILZA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE GALVÃO – GERENTE GERAL DE OBRAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONVÊNIO Nº 13/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 23/05/2026 a 18/11/2026. Assinatura: 20/04/2026. TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 100/2022. Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 28/06/2026 a 24/12/2026. Assinatura: 27/04/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel com o mínimo de 2.272,00 m² de área construída no bairro da Boa Vista ou em bairros circunvizinhos com raio máximo de distância de 4 km em relação aos limites do referido bairro, no município do Recife- PE, para instalação e funcionamento da EREM GINÁSIO PERNAMBUCANO, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. O custo total desta contratação será definido após realização da consulta pública. Poderão entregar propostas pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições exigidas no Termo de Referência, obtido nos endereços eletrônicos: www.sei.pe.gov.br (SEI nº 1400005294.000004/2026-88, documento nº 85465356) e www.educacao.pe.gov.br (Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco). As propostas e documentação habilitatória DIGITALIZADAS devem ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação e até o dia 05/05/2026, para o e-mail: geame.seepe@gmail.com. Os documentos/certidões que não podem ser autenticados pela internet, deverão ser encaminhados com autenticação digital. Outras informações: (81) 3183-9217.Recife, 28 de abril de 2026. Jarbas Rêgo. Comissão de Compra Direta – CCD/SEE. Gerência Técnica de Licitações - GTLIC/SEE.

CONSULTA PÚBLICA COM O TEOR DE OBTER PREÇOS
REFERÊNCIAS

CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2026 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa(s) especializada(s) para oferta de 30 (trinta) pacotes de intercâmbio internacional (mobilidade estudantil), a serem fornecidos para 25 (vinte e cinco) estudantes e 5 (cinco) tutores de escolas da Rede Pública de Educação de Pernambuco, com destino à China, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, através do Programa Ganhe o Mundo - China, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, que estão disponíveis nos seguintes sites: <https://portal.educacao.pe.gov.br/editais/>, e no <https://sei.pe.gov.br> (SEI. 1400004652.0002029/2025-01, documento nº 82312628). As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência. Considerando a ausência de manifestações na consulta pública anteriormente realizada, fica reaberto o prazo por mais 03 (três) dias úteis, com o objetivo de ampliar a participação do mercado e aprimorar a estimativa de preços, nos termos do art.23 da Lei nº 14133/2021. Enviar propostas para o e-mail geame@adm.educacao.pe.gov.br, Gerência de Análise de Mercado da SEE. Telefone: (81) 3183-9217.

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 1400005199.000590/2025-68

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, em razão do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-CCD.GTLC. SEE, publicado no DOE em 04/03/2025, para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas, para eventual prestação de serviços de árbitro e delegado técnico em eventos esportivos nas modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Bocha, Ciclismo, Esgrima, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Goallball, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Tiro com Arco, Triatlo, Voleibol, Vôlei de Praia, Wrestling e Xadrez, para o ciclo 2026/2027, RESOLVE: I. Tornar público o Resultado Preliminar após Primeira Etapa de inscrições para o Edital supra, com a relação dos candidatos habilitados e inabilitados, na conformidade do previsto no item 3 do Edital para o procedimento, disponível para consulta através dos docs. SEI nº 84122044 e 83844850, e também no site da Secretaria de Educação <<<https://portal.educacao.pe.gov.br/>>>. II. Informar que fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste documento para eventual recurso, que deverá ser impetrado exclusivamente através do e-mail see.licitacao.interna@gmail.com e de acordo com as instruções do Edital. III. Alertar que, em consonância com o item 7.4 do Edital, aqueles

candidatos desclassificados por insuficiência de documentos poderão complementar a documentação em novo pedido de credenciamento. Comissão de Contratações Diretas SEE/PE.

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, o Processo nº **004.2026.CCPRFISCOII.CD.003. SEFAZ.PE**, à vista do parecer emitido pela Comissão de Contratação PROFISCO II – CC PROFISCO II (doc. SEI 84819256), fundamentado no Plano de Aquisições – PA, Código P9976, Produto: P1.2 Novo modelo de gestão de pessoas implantado, subproduto 1.2.2, programa de formação continuada implantado do Contrato de Empréstimo 4554/OC-BR - PROFISCO-PE, cujo objeto é a **Inscrição de 50 (cinquenta) servidores no Curso “Tributação sobre o consumo – Mudança no Sistema Tributário Nacional – IBS (Lei nº 214/2025)»**, a **ser realizado nos dias 21, 22, 25 e 26 de maio de 2026, em Recife/PE, com carga horária de 32 horas-aula, pelo preço total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, tendo como contratada a empresa ATAME EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 06.043.448/0001-79. Recife, 28/04/2026. Carlos Eduardo Araujo Pereira. Gerente Geral Administrativo.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E
INFRAESTRUTURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 - SEPURB/SEDUH/PE. Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação referente à implantação, operação e manutenção de bicicletas públicas compartilhadas no recife e região metropolitana, modal de transporte integrado à rede metropolitana de transportes coletivos e plano diretor de desenvolvimento ciclovitário. Partícipe: M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 13.051.498/0007-59. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 31/03/2026 a 30/03/2027. Data da assinatura: 30/03/2026. Recife, 28/04/2026. André Luis Ferrer Teixeira Filho – Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER nº 37/2024– CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.998.292/0001-57. Objeto: reajuste do auxílio-transporte dos estagiários do Poder Executivo Estadual, a partir de **19/02/2026. Valor Anual: R\$ 227.130,48**. Recife 28/03/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMULHER nº 18/2024– CONTRATADA: **JORDÃO E SÁ LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.692.968/0001-26. Objeto: A **prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de 26/04/2026 a 25/04/2027 do **Contrato nº 018/2024**, cujo objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado das Casas Abrigo e do Centro da Mulher Metropolitana Júlia Santiago.. Valor: R\$ **39.561,14**. Recife 24/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº **26/2026– PARCEIRO PÚBLICO:** ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DA MULHER- CNPJ: 09.601.781/0001-44, **GRUPO PARTILHAR ILUMINANDO CAMINHOS- CNPJ: 17.320.824/0001-41. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SECMULHER.** Objeto: formação profissional de mulheres, através de cursos profissionalizantes de média duração, que ampliem as oportunidades de geração de renda e facilitem a inserção no mercado de trabalho por meio da realização de CURSOS DE DESIGN DE SOBRANCELHAS (Com entrega de kit) e de CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, sem fornecimento de kit profissionalizante no Município de Jaboatão dos Guararapes. Vigência: 04 (quatro) meses, a contar de 24/04/2026. Valor global: R\$ **69.899,64**. Recife, 27/04/2026 -Amanda Valença- Secretária da Mulher.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº **25/2026– PARCEIRO PÚBLICO:** ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DA MULHER- CNPJ: 09.601.781/0001-44, **GRUPO PARTILHAR ILUMINANDO CAMINHOS- CNPJ: 17.320.824/0001-41. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – SECMULHER.** Objeto: formação profissional de mulheres, através de cursos profissionalizantes de média duração, que ampliem as oportunidades de geração de renda e facilitem a inserção no mercado de trabalho por meio da realização de CURSOS DE DESIGN DE SOBRANCELHAS (Com entrega de kit) e de CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, sem fornecimento de kit profissionalizante no Município de Recife. Vigência: 04 (quatro) meses, a contar de 24/04/2026. Valor global: R\$ **69.899,64**. Recife, 27/04/2026 -Amanda Valença- Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMULHER nº 62/2025– OSC: **AMUNAM**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 43.811.186.0001-71. Objeto prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 4 (quatro) meses, a contar de 10/03/2026. Recife 28/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 45/2025.– OSC- CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHOS DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS– CENTRO RAÍZES, CNPJ: 03.378.370/0001-55. **substituição da gestora, de Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira**, Matrícula: 14214709/01, para **Maria Gabriela Amazonas**, matrícula nº 2411903/02, Recife, 28/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO 41/2025.– OSC- AMOTRANS, CNPJ: 10.742.919/0001-04. **substituição da gestora, de Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira**, Matrícula: 14214709/01, para **Maria Gabriela Amazonas**, matrícula nº 2411903/02, Recife, 28/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 24/2025. OSC: CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS– CNPJ: 23.862.700/0001-90. Objeto: Substituição da gestora, de **Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira**, Matrícula: 14214709/01, para **Maria Gabriela Amazonas**, matrícula nº 2411903/02 Recife, 27/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 73/2025. OSC: CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHO DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS– CNPJ: 03.378.370/0001-55. Objeto: Substituição da gestora, de **Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira**, Matrícula: 14214709/01, para **Maria Gabriela Amazonas**, matrícula nº 2411903/02. Recife, 27/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 16/2025. OSC: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO– CNPJ: 07.654.308/0001-08. Objeto: Substituição da gestora responsável, de **Débora de Lima Ferreira Gonçalves Cerqueira**, Matrícula: 14214709/01, para **Maria Gabriela Amazonas**, matrícula nº 2411903/02. Recife, 27/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SECMLHER nº 76/2025– CONTRATADA: DINAMICA VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.904.952/0001-63. Objeto: **prorrogação de vigência por mais 90 (noventa), a contar a partir do dia 06/05/2026.** Recife 28/03/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SECMLHER nº 09/2025– OSC: CCCIM, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 40.813.412/0001-65. Objeto: **prorrogação da Vigência do TERMO DE FOMENTO, por mais 33 (trinta e três) dias**, a contar da data de encerramento em 16/01/2026. Recife 28/04/2026 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

Publicações Municipais

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026.
PROCESSO Nº 014. CPL. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2026. Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma do anexo parlamentar - Câmara de Vereadores de Cupira/PE. Valor estimado: R\$234.290,52 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Critério de julgamento pelo menor preço global, com modo de disputa aberto, com inversão das fazes de habilitação e julgamento das propostas, regime de execução empreitada por preço unitário. Início do acolhimento: 29/04/2026 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura da habilitação: 14/05/2026 às 11:00h (horário de Brasília). Abertura da sessão de lances logo após a análise dos documentos de habilitação. O julgamento ocorrerá pelo BNC.

Edital e anexos será dispinibilizados pelo BNC. Informações pelo e-mail: cplcupira2023@gmail.com, ou na sala da CPL, no endereço que sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 91 - Centro, Cupira/PE | CEP 55.460-000. Local em que os interessados também poderão ler e obter o texto integral do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 388/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat.: Serviço. Tipo: Menor Preço Global. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 004/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2025, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Administrativo nº 388/2025, Processo Licitatório nº 388/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025, cujo objeto contratação a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área ambiental e de gestão costeira, a serem realizados por pessoa jurídica, visando à elaboração e à implementação do plano de gestão integrada (PGI) da orla do município de ipojuca - PE, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referencia.** Valor estimado: **R\$ 292.414,00** (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quatorze reais). Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 29/04/2026 até 15/05/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 15/05/2026 às 10h:00min através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC,** através do endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Licitação, no site da prefeitura em <https://www.ipojuca.pe.gov.br/>, no site do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mais informações poderão ser solicitada via e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 006/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Licitatório nº 205/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na implementação de programa de estágio (programa municipal de qualificação e promoção de oportunidades para inserção no mercado de trabalho), em conformidade com a lei federal no 11.788, de**

25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, contemplando a inclusão da qualificação profissional através de cursos em formato “online”, formações presenciais, consultoria pedagógica, e serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura Municipal do Ipojuca/PE e as instituições de ensino com fornecimento de plataforma digital para gerenciamento integrado dos processos de acompanhamento, concessão e pagamento de bolsas e edital. Valor Estimado: R\$ 2.998.884,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), ficando definido o dia 15/05/2026, às 10h (horário de Brasília) para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados devendo ser baixado na plataforma do BNC e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br.Ipojuca, 28 de abril de 2026. **CLARISSE TEIXEIRA** Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 008/2026 Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre Paralelepípedos em diversas Ruas Municipais, conforme Convênio Estadual, por período de 06 meses, visando atender a Prefeitura Municipal. Valor: R\$4.157.361,41. Abertura da sessão pública: 08h do dia 20/05/2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos e podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos sites: www.tuparetama.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3828–1156, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Tuparetama, 28/04/2026. Iure Roberto Pereira Silva. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Pregão Nº 00085/2026. Compras. Aquisição de Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de uma Escola Municipal em Chã do Marinheiro, Surubim/PE, através do Convênio SEE nº 048/2025 – Secretaria Estadual de Educação e Prefeitura de Surubim. Valor: R\$ 4.472.770,98 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/06/2026 às 09:00. PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 8136341156, no horário

de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp. ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA

Publicações Particulares

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 614, DE 21 DE AGOSTO DE 2024
Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Timbó, localizada no município Garanhuns, no estado de Pernambuco. O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 22 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2022; e Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Timbó, publicado no Diário Oficial da União nos dias 24 e 25 de abril de 2014, e no Diário Oficial do Estado e Pernambuco nos dias 25 e 26 de abril de 2014 e, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 54140.000472/2005-18; resolve: Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Timbó, a área de 957,0448 ha (novecentos e cinquenta e sete hectares e quatro ares e quarenta e oito centiares), localizada no município de Garanhuns, no estado de Pernambuco. §1º Os limites e confrontações do Território Quilombola Timbó são: ao norte com José Rocha de Oliveira; Espólio de Gerson Carlos da Silva; João Ferreira de Oliveira; Manoel Alves da Silva; Fazenda Esperança; Remanescente de Élio Oliveira Rocha; COMPESA; ao sul com Maria do Carmo do Nascimento; Gilberto Caetano da Silva; Josemir Alves Brasil; Antônio Izidoro de Araújo; ao leste com Rio Inhumas; José Cezário de Melo; Marinalva; José Cezário de Melo; Ana Monteiro; José Gerônimo Filho; Edmilson; Ivone José da Silva; e ao oeste com Josemir Alves Brasil; Antônio Alves Brasil; Antônio Ferreira da Silva, Maria Dalva Mendes da Silva; Julião Pinto; Maurílio Manoel Firmino dos Santos; José Felix de Oliveira; Valdomiro Bertoldo de Melo; Arnaldo; Maurílio Manoel Firmino dos Santos; José Neto de Lima e Manoel Matias Rodrigues. §2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54140.000472/2005-18 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação. CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

CONHEÇA:

Coleção de sons de Cecília

Pouco a pouco, Cecília foi recolhendo os mais variados tipos de sons: agudos, azedos, graves, furiosos, tristes, doces, macios, coloridos, cocantes. Também os perfumados e os fedorentos — alguns só existem quando podem ter cheiro. Acostuma o mesmo com algumas sensações: sono que tem som de bocejo e fome que ressoa a barriga roncando. Quanto aos sons amargos, ela achou melhor deixar de fora (talvez não tenha resistido à cafeleira assoviando).

A tarefa complicada da tarefa ainda estava por vir. E se é tão difícil, ela continuava difícil mesmo depois de pensar muito nela.

Cecília tentava conversar com as ideias, mas sua cabeça parecia uma avenida congestionada. Caminhava depressa, com um grande imaginário debaixo do braço. A essa altura, já eram tantas coisas inventadas ao seu redor que Cecília se esforçava para ouvir o que não era pura imaginação.

Renata Penzani

Lumina Pirilampus

Nos sons que vencem o silêncio, Cecília busca um jeito de alcançar o avô com o coração.

Um emocionante e imperdível lançamento da Cepe Editora.

<https://livraria.cepe.com.br>